



**Brasília, 10 de março de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 8**

<b>ATOS DO PRESIDENTE</b>	
<u>Portarias</u> .....	1
<u>Despachos</u> .....	4
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
<u>Portaria</u> .....	4
<b>UNIDADES BÁSICAS</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA</b>	
<u>Retificações</u> .....	5
<b>UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO</b>	
<b>INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA</b>	
<u>Edital</u> .....	5
<u>1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u> .....	6
<u>2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</u> .....	7
<b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<u>Portaria</u> .....	7
<u>Despachos</u> .....	8
<b>SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<u>Ordens de Serviço</u> .....	8
<u>Despachos</u> .....	9
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<u>Portarias</u> .....	18
<u>Apostila</u> .....	31
<u>Edital</u> .....	31
<u>Despachos</u> .....	32
<u>DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</u> .....	34
<u>DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL</u> .....	43
<u>DIRETORIA DE SAÚDE</u> .....	45
<b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>	
<u>Despachos</u> .....	46
<b>SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO</b>	
<u>Portaria Conjunta</u> .....	47
<u>DIRETORIA DE ENGENHARIA</u> .....	48
<b>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>	
<b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2</b>	
<u>Portarias</u> .....	48
<b>SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<u>Portarias</u> .....	50
<b>SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO</b>	
<u>1ª SECEX, 2ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX, 6ª SECEX</u> .....	53
<u>8ª SECEX, 9ª SECEX, SECEX-AP, SECEX-BA, SECEX-CE, SECEX-ES</u> .....	62
<u>SECEX-GO, SECEX-MA, SECEX-MS, SECEX-PB, SECEX-PE, SECEX-PI</u> .....	78
<u>SECEX-PR, SECEX-RN, SECEX-RS, SECEX-SC, SECEX-SE, SECEX-TO</u> .....	86
<u>COMUNICADO</u> .....	94
<u>ANEXOS</u> .....	94

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

**Presidente**  
BENJAMIN ZYMLER

**Vice-Presidente**  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

**Ministros**

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**  
LUCAS ROCHA FURTADO

**Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**  
Fernando Luiz Souza da Eira  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.  
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA-TCU N° 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei n° 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor CARLOS DE JESUS GALENO, matrícula 838-9, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 2° da Lei n° 8.911, de 11 de julho de 1994 e no artigo 15, § 1°, da Lei n° 9.527, de 10 de dezembro de 1997 c/c a Lei n° 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo TC-000.443/2011-5).

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

**PORTARIA-TCU N° 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei n° 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA SANTOS SOUBRE, matrícula 322-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, publicada em 6 de julho de 2005. (Processo Eletrônico n° TC-033.641/2010-2).

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

**PORTARIA-TCU N° 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei n° 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor DORIVAL IZIDORO ANGELO, matrícula 3066-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1°, da Lei n° 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei n° 9.624, publicada em 8 de abril de 1998 (Processo n° TC-003.187/2011-0).

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

## PORTARIA-TCU Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO DE ALENCAR, matrícula 1727-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 (Processo nº TC-001.074/2011-3).

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

## PORTARIA-TCU Nº 64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 1º de março de 2011, o AUFC (Área Controle Externo) ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, da função de confiança de Assessor de Auditor, Código FC-5, exercida no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

## PORTARIA-TCU Nº 65, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o AUFC (Área Controle Externo) LEONIR BAMPI, Matrícula 3860-1, para exercer, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a função de confiança de Assessor de Auditor, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Acompanhamento de Causas de Provimento/SERUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67)

## PORTARIA-TCU Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ WILSON PEREIRA BRITO, matrícula 1871-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998 (Processo nº TC-004.542/2011-8).

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 10/3/2011, Seção 2, p. 24)

## PORTARIA-TCU Nº 67, DE 3 DE MARÇO DE 2011

Delega competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para assinar protocolos de execução para ações educacionais entre o Tribunal de Contas da União e partícipes de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União e no âmbito dos acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres vigentes para o TCU, protocolos de execução com os respectivos partícipes, com vistas a executar ações educacionais específicas pertinentes ao objeto do acordo ou instrumento ao qual se refiram.

Parágrafo único. O Diretor-Geral do ISC fica responsável pelo acompanhamento da execução dos protocolos a que se refere o **caput**.

Art. 2º As minutas de protocolos de execução de que trata o artigo anterior devem ser previamente submetidas pelo ISC à Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), para os fins previstos no art. 5º da Resolução-TCU nº 211, de 2008.

Art. 3º Os protocolos de que trata o art. 1º desta Portaria, após as devidas assinaturas, devem ser encaminhados à Segepres para disponibilização no Portal TCU, arquivamento junto ao instrumento originário e eventuais providências quanto à publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 4/3/2011, Seção 2, p. 59)

**DESPACHOS****ESTÁGIO PROBATÓRIO****- Homologação -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 17 de fevereiro de 2011

ADRIANO CA VALCANTI MUNDIM-A UFC-8103-5	002.653/2009-0
ALINE FABIANA TIMM CESARIO-AUFC-5734-7	002.678/2009-9
ANDERSON CUNHA RAEI-AUFC-8184-1	002.741/2009-4
BERTRAND DE MATOS MOURA-A UFC-8150-7	002.759/2009-9
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA-AUFC-8152-3	002.771/2009-3
DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO-AUFC-8132-9	002.786/2009-6
DENISE ZENÓBIO DA COSTA-A UFC-4243-9	012.046/2000-2
ÊRICA DE SOUSA MATOS-AUFC-8163-9	002.813/2009-5
FREDERICO CARVALHO DIAS-AUFC-8117-5	002.838/2009-4
HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE-AUFC-8144-2	002.845/2009-9
JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO-A UFC-8106-0	002.855/2009-5
LEONARDO PEREIRA GARCIA-AUFC-7712-7	007.893/2008-0
LEONARDO ROMERO MARINO-AUFC-8179-5	002.868/2009-3
MARCELO GONÇALVES-AUFC-8090-0	002.881/2009-5
MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA-AUFC-8149-3	002.883/2009-0
PAULA HEBLING DUTRA-AUFC-8421-2	017.833/2009-4
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS-AUFC-8166-3	002.933/2009-3
TACITO FLORENTINO RODRIGUES-AUFC-8165-5	002.935/2009-8
WANDERSON LIMA DE AMORIM-AUFC-8113-2	002.944/2009-7

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA-SECOI Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2011.

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA

Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

**UNIDADES BÁSICAS**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**RETIFICAÇÕES**

Em 3 de março de 2011

Na Portaria-Segepres nº 6, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 7, de 28/02/2011, página 117, no art. 2º, § 1º, **onde se lê:** "... até 28 de fevereiro de 2010...", **leia-se:** "... até 4 de março de 2011..."

Na Portaria-Segepres nº 6, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 7, de 28/02/2011, página 117, no art. 3º, caput, **onde se lê:** "... até 28 de fevereiro de 2011...", **leia-se:** "... até 18 de março de 2011..."

CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral

**UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO**

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

EDITAL-ISC Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2011

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Preliminar - 1º semestre de 2011

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 36, de 13 de dezembro de 2010, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2011), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos inscritos:

CLASS.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	CELIO DA COSTA BARROS	2574-7	Secex-RN	32,0
2º	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	5637-5	Secex-GO	23,0
3º	CARLOS EDUARDO ROLLO GREGÓRIO	3021-0	Seses/Diatas	20,0
4º	HELENA PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	1768-0	Secex-AM	16,0 <sup>(1)</sup>
5º	JUDSON DOS SANTOS	5677-4	Serur	16,0 <sup>(1)</sup>
6º	CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	6010-0	SCO/Dipag	15,0 <sup>(1)</sup>
7º	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	6558-7	Secex-AC	15,0 <sup>(1)</sup>
8º	SORA YA DE ÁVILA GUERRA SOUZA	6579-0	Sefid-2	14,0 <sup>(1)</sup>
9º	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	6601-0	Secex-6	14,0 <sup>(1)</sup>
10º	ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	Secex-3	12,0 <sup>(1)</sup>
11º	ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	Segep	12,0 <sup>(1)</sup>
12º	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	8672-0	Secob-2	12,0 <sup>(1)</sup>
13º	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	8584-7	Secob-4	11,0

<sup>(1)</sup> Foram aplicados os critérios de desempate, inclusive a data de nascimento, conforme previsto no Edital-ISC nº 36, de 13 de dezembro de 2011.

- 2 Os candidatos inscritos e não classificados foram eliminados na fase de análise documental.
- 3 Todos os candidatos classificados deverão tramitar, até o dia 16 de março de 2011, para o Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pela Mesa de Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:
  - a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
  - b) Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
  - c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 29 de abril de 2011.
- 4 O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
- 5 Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico [isc\\_sepog@tcu.gov.br](mailto:isc_sepog@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5890.
- 6 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia 1º de abril de 2011.
- 7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

**DESPACHO**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 21 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDMUR BAIDA/AUFC/3452-5	Assembleia de Constituição do Observatório Social de Dourados-MS	21/2/2011	Dourados/MS

(TC 004.705/2011-4) - diárias e indenização de transporte

BENJAMIM LIMA JÚNIOR  
Diretor

**2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

**DESPACHO**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**

**- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 23 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EUGÊNIO P. DE PAULA CORRÊA/AUFC/442-1 MARIO SHIGUE/AUFC/2651-4 WILSON M. PAREDES F. LIMA/AUFC/3041-4 EDMAR RIBEIRO BARBOSA/AUFC/2451-1	Curso Governança Corporativa	28 e 29/3/2011	Brasília/DF

(TC 004.041/2011-9 - R\$ 5.400,00)

GILVAN COUTINHO SILVA

Diretor

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 28, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 296, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Secretário-Geral em Substituição

(Publicada no DOU de 3/3/2011, Seção 2, p. 51)

**DESPACHOS****EXTRAVIO DE PEÇAS DE MICROCOMPUTADOR  
- Despacho -**

Em 24 de fevereiro de 2011

PROFERINDO, o seguinte despacho no processo de interesse da SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAZONAS - Secex-AM:

“...Diante do exposto, manifesto-me - com supedâneo na alínea a, subitem 4, item 15.8, da Portaria-TCU nº 6, de 13/01/2004 - pela aceitação da justificativa apresentada pela servidora, e a consequente baixa de responsabilidade do bem de patrimônio 059.968. No que se refere aos bens de patrimônio 050.659, 050.663 e 051.103, determino à Secex-AM que constitua a comissão de que trata o item 13.1 do Manual de Patrimônio, instituído pela Portaria nº 6, de 13/1/2001, para que se avalie e se tome as medidas cabíveis para que se recuperem os materiais, caso seja viável, ou para que se desfaça dos bens.”

(TC 023.657/2009-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**INTERRUPÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO  
- Autorização -**

Em 25 de fevereiro de 2011

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor ISMAR BARBOSA CRUZ, AUFC, MATRÍCULA 2863-0, com base no do que dispõe o inciso I, do parágrafo único, do art. 19, da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1, de 6/11/2009 - a interrupção da licença capacitação a partir de 19/3/2011.

(TC 004.984/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, Matrícula 3624-2, da Secretaria das Sessões/Segepres para a Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos/Segecex, a contar de 10 de janeiro de 2011.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) MILTON BATISTA JUNIOR, Matrícula nº 8923-0, da 8ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, para o Serviço de Especificação de Sistemas Corporativos - Sesis/Adsis /Segecex, a contar de 11 de fevereiro de 2011.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN N° 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL, Matrícula nº 2364-7, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça/Gabpres, para a Gerência de Diárias e Passagens - GDIP/Adadmim/Segedam, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DESPACHOS****DIÁRIAS****- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22 da Lei nº 8.460/1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011 e parágrafo único do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** despacho do Ministro-Presidente, de 8 de setembro de 2010;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar da Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores - 2011, do Government Accountability Office (GAO);

**LOCAL/PERÍODO:** cidade de Washington D.C, Estados Unidos, no período de 28/3 a 1º/8/2011;

**PROCESSO:** TC 014.668/2010-6.

AUTORIZO o pagamento do valor de US\$ 27,660.00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta dólares), da seguinte maneira:

a) US\$ 12,300.00 (doze mil e trezentos dólares), na forma de diárias internacionais a seguir discriminadas, podendo ser convertidas e pagas em reais ou outra moeda estrangeira a critério do beneficiário, pelos trinta primeiros dias de afastamento:

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	AUFC/ FC-4	28/3 a 26/4/2011	30	410,00	12,300,00

b) US\$ 15,360.00 (quinze mil, trezentos e sessenta dólares), pelo período restante do programa, na forma de bolsa, que deverá ser paga mediante três remessas mensais de US\$ 5,120.00 (cinco mil, cento e vinte dólares):

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	BOLSA (US\$)
CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA / 3625-0	AUFC/ FC-4	27/4 a 1º/8/2011	15,360,00

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** consoante Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 1;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** recebimento das divisórias e portas fornecidas pela empresa Módulo Móveis e Arquitetura Ltda., objeto do Pregão Eletrônico nº 62/2010, além de proceder ao levantamento dos itens que integrarão o 1º termo aditivo do contrato;

**LOCAL/PERÍODO:** Recife/PE, nos dias 24 e 25/2/2011;

**PROCESSO Nº:** TC 004.777/2011-5

Em 23 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSE PEREIRA MOTA FILHO / 2998-0	TEFC	1,5	1,5	297,00	50,52	394,98	378,00	772,98

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 250/Sefti, de 23 de fevereiro de 2011;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** Realizar Inspeção no Ministério da Defesa;

**LOCAL/PERÍODO:** Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 004.867/2011-4.

Em 24 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA/7658-9	AUFC	26/2 a 5/3/2011(*)	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
RODRIGO MACHADO BENEVIDES/5693-6	AUFC	27/2 a 5/3/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Memorando-Setic nº 5/2011;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** acompanhar a mudança da infraestrutura computacional e atividades pertinentes à área de Tecnologia da Informação da Secex-RN;

**LOCAL/PERÍODO:** Natal/RN, no período abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 003.901/2011-4.

Em 24 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RENATO VILELA DE MAGALHÃES/2527-5	AUFC	1 a 7/3/2011(*)	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

(\*)diárias para o período de 2 a 4/3/2011.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** autorização exarada no TC 002.566/2011-7 (peça 1);

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do evento “Análise e Modelagem de Processos de Negócios”;

**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo, no período abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 003.247/2011-2.

Em 24 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
RICARDO DE FARIAS SANTOS/6249-9	AUFC/ FC-3	16 e 17/3/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98
ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA/3624-2	TEFC/ FC-3	16 e 17/3/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** autorização do Gabinete do Presidente à peça 3;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do “1º Congresso Nacional de Gestão Pública - Gestão para Resultados”;

**LOCAL/PERÍODO:** São Paulo/SP, no período abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 004.752/2011-2.

Em 25 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	28/2 a 4/3/2011	4,5	4,5	451,00	151,56	1.877,94	378,00	2.255,94
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	AUFC/ FC-5	28/2 e 1º/3/2011	1,5	1,5	451,00	50,52	625,98	378,00	1.003,98

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secex-1 nº 262, de 24/2/2011 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** realizar Auditoria Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 83/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

**LOCAL/PERÍODO:** Vitória/ES, nos dias 3 e 4/3/2011 (saída em 2/3/2011);

**PROCESSO Nº:** TC 003.385/2011-6.

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANDERSON CUNHA RAEI / 8184-1	AUFC	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA / 8734-3	AUFC	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
THIAGO VIANA DE SOUZA / 8639-8	AUFC	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização-Secex-1 nº 262, de 24/2/2011 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** realizar Auditoria Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 83/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

**LOCAL/PERÍODO:** conforme deslocamentos indicados abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 003.385/2011-6.

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	DATA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES / 3458-4	AUFC/ FC-4	Niquelândia/GO	3/3/2011	0,5	0,5	375,00	16,84	170,66
JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR / 6239-1	AUFC	Niquelândia/GO	3/3/2011	0,5	0,5	375,00	16,84	170,66
		Cocalzinho/GO	4/3/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66
RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS / 6571-4	AUFC	Niquelândia/GO	3/3/2011	0,5	0,5	375,00	16,84	170,66
ROSANA VELASQUE DA COSTA / 4627-2	AUFC	Niquelândia/GO	3/3/2011	0,5	0,5	375,00	16,84	170,66
		Cocalzinho/GO	4/3/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 144/Secob-3, de 9 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 82/2011, nas empresas do Grupo Petrobrás e na Eletrobrás Termonuclear S.A;  
 LOCAL/PERÍODO: Cidades de Paulínea/SP e do Rio de Janeiro/RJ, no período abaixo;  
 PROCESSO Nº: TC 003.870/2011-1.

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CELSO BERNARDES SILVA/8660-6	AUFC	1º a 4/3/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FILIFE CASTRO NICOLLI/4220-0	AUFC/ FC-4	1º a 4/3/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO/8676-2	AUFC	1º a 4/3/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;  
**ATO DE DESIGNAÇÃO:** autorização exarada no TC 000.580/2011-2;  
**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar do evento “6º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”;  
**LOCAL/PERÍODO:** cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período;  
**PROCESSO Nº:** TC 003.083/2011-0.

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELIESER CA VALCANTE DA SILVA/3526-2	AUFC/ FC-4	20 a 25/3/2011	5,5	4,5	375,00	151,56	1.910,94	378,00	2.288,94
EVALDO ARAÚJO RAMOS/6522-6	AUFC/ FC-3	20 a 25/3/2011	5,5	4,5	375,00	151,56	1.910,94	378,00	2.288,94
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD/996-2	TEFC/ FC-3	20 a 25/3/2011	5,5	4,5	375,00	151,56	1.910,94	378,00	2.288,94
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE/8916-8	TEFC	20 a 25/3/2011	5,5	4,5	375,00	151,56	1.910,94	378,00	2.288,94
DARIO FA VA CORSATO/4246-3	AUFC	21 a 25/3/2011	4,5	4,5	375,00	151,56	1.535,94	378,00	1.913,94

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Portaria de Fiscalização nº 199/Secob-3, de 16 de fevereiro de 2011;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** realizar levantamento de conformidade, registro Fiscalis nº 124/2011, na Petróleo Brasileiro S.A., Petrobrás - MME;

**LOCAL/PERÍODO:** Natal/RN, no período abaixo;

**PROCESSO Nº:** TC 004.914/2011-2.

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA/7652-0	AUFC	13 a 16/03/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
MARCELLO DAVID ROCHA/8622-3	AUFC	13 a 16/03/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011 e inciso V do art. 3º, da Portaria-TCU nº 21/2010;

**ATO DE DESIGNAÇÃO:** Representação nº 030/Secex-AP à peça 1;

**ATIVIDADE/SERVIÇO:** participar de reunião de trabalho, para tratar de assuntos atinentes à obra de construção da nova sede da Secex-AP;

**LOCAL/PERÍODO:** Brasília, no período de 1º/3/2011 (saída em 28/2 e retorno em 2/3/2011);

**PROCESSO Nº:** TC 005.110/2011-4.

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
IGOR DOS REIS FERNANDES / 7721-6	TEFC/FC-3	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	378,00	1.161,30

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 003.534/2011-1;  
 ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “BCLP 2000 Buisness Continuity Professional - DRII”;  
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período abaixo;  
 PROCESSO Nº: TC 003.865/2011-8.

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO/3846-6	AUFC	19 a 26/3/2011	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	378,00	1.975,10

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;  
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 252-Secex-MS, de 23 de fevereiro de 2011;  
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar inspeção de conformidade, registro Fiscalis nº 125/2011, na Superintendência Regional do INCRA;  
 LOCAL/PERÍODO: Município de Corumbá/MS, no período abaixo;  
 PROCESSO Nº: TC 005.259/2011-8.

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS/7800-0	AUFC	27/2 a 2/3/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	-----	1.039,30
MARCELLO DA VID ROCHA/8622-3	AUFC	27/2 a 2/3/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	-----	1.039,30

(\*) Para o deslocamento será utilizado o veículo oficial da Secex-MS.

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;  
 ATO DE DESIGNAÇÃO: nos termos da Portaria de Fiscalização-Fases Execução e Relatório-Secoi nº 150, de 10/2/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar, Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2011, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins;  
 LOCAL/PERÍODO: Palmas/TO, no período de 21 a 25/3/2011;  
 PROCESSO Nº: TC 003.966/2011-9

Em 1º de março de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
WEDERSON OSMAR MOREIRA / 5184-5	AUFC	20 a 25/3/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
ROBERVALDO PENHA MENDONÇA / 2100-8	TEFC	20 a 26/3/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	2.272,10
			1	0,5	297,00	16,84	280,16		

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-Setic, a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, nos dias 26 e 27/2 do corrente ano, a prestação de até 20 (vinte) horas extras a cada servidor:

Em 23 de fevereiro de 2011

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA	3163-1
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4
GEORGE ATSUSHI MURA KAMI	8120-5
LUIS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2441-4

(TC 004.717/2011-2)

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
 Secretário-Adjunto em Substituição

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de TI-Setic, a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, de até duas horas extras nos dias úteis e de até 10 horas extras nos demais dias, no período de 4 a 9/3/2011:

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANESCHUNIG	5474-7
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES	2438-4
VALMIR ANDRÉ DE SENA	9101-4

(TC 004.903/2011-0)

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 1º de março de 2011

PARTICIPANTE	DESPESA	ATIVIDADE	LOCAL	VALOR A RESSARCIR
JOAQUIM QUADROS TONHÁ/ matr. 8609-6	Locação de veículo e abastecimento	Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT	Cidade de Goiânia/GO	R\$ 1.012,42

(TC 002.593/2011-4)

GERALDO MAGELA TEIXEIRA  
Secretário-Adjunto em Substituição

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011(\*)

Dispõe acerca da organização interna, das competências e das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regulamentares e em observância ao disposto no inciso II do art. 86 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, bem como na Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011

considerando as subdelegações de competência constantes na Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011;

considerando o contido na Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, e o alinhamento da atuação da Secretaria de Gestão de Pessoas com a visão estratégica de gestão de pessoas do TCU; e

considerando o disposto nos arts. 55 e 56 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º A organização interna, as competências e as atividades das subunidades da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) são as constantes desta Portaria.

Art. 2º A Segep tem por finalidade propor e conduzir políticas de gestão de pessoas, bem como gerenciar e executar atividades inerentes a serviços de pessoal, gestão de clima organizacional, desempenho profissional, saúde e qualidade de vida, alocação e movimentação de pessoas no âmbito do Tribunal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - propor e coordenar, com a participação do Instituto Serzedello Corrêa e em consonância com o Comitê de Gestão de Pessoas, a definição de políticas de gestão de pessoas;

II - planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas no âmbito do Tribunal de Contas da União;

III - planejar, acompanhar e avaliar o modelo de gestão de pessoas por competências do Tribunal;

IV - planejar, organizar e tornar operacional as atividades relativas aos concursos de remoção, à movimentação, à integração e à alocação - inclusive inicial - de servidores no Tribunal;

V - tornar operacional a assistência à saúde;

VI - planejar, promover, coordenar e acompanhar programas voltados para a promoção de saúde e para melhoria da qualidade de vida dos servidores do Tribunal;

VII - coordenar o Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) na sede do TCU;

VIII - coordenar as ações relativas à valorização do servidor;

IX - promover e estimular o reconhecimento de servidores e demais colaboradores do Tribunal;

X - planejar, coordenar, acompanhar e tornar operacional o processo de avaliação de desempenho dos servidores do TCU, bem como a avaliação do estágio de estudantes no âmbito do Tribunal;

XI - opinar acerca de questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal no âmbito do Tribunal;

XII - executar os procedimentos relativos a serviços de pessoal do Tribunal;

XIII - acompanhar, atualizar e divulgar atos referentes à área de serviços de pessoal, bem como orientar as unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

XIV - coordenar e executar a elaboração da folha de pagamento das autoridades, dos servidores e dos pensionistas do Tribunal;

XV - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias à sua área de competência;

XVI - elaborar relatórios periódicos inerentes à gestão de pessoas; e

XVII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º A Segep tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (Diesp):

a) Serviço de Gestão do Desempenho (SGD);

b) Serviço de Gestão da Movimentação e do Clima Organizacional (SMC);

c) Serviço de Gestão de Pessoas por Competências (SGPC);

## III - Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal (Diape):

- a) Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens (SCV);
- b) Serviço de Análise e Concessão de Benefícios (SCB);
- c) Serviço de Gestão de Informações Funcionais (SGF);

## IV - Diretoria de Pagamento de Pessoal (Dipag):

- a) Serviço de Conformidade de Pagamento (SCO);
- b) Serviço de Pagamento de Ativos (SPA);
- c) Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SPI);

## V - Diretoria de Saúde (Dsaud):

- a) Serviço Ambulatorial de Saúde (SAS);
- b) Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar (SBE);
- c) Serviço de Perícia em Saúde (SPS);
- d) Serviço de Saúde Ocupacional (SAO).

§ 1º A Segep contará com responsáveis técnicos para as áreas de medicina e enfermagem.

§ 2º Ato do Secretário de Gestão de Pessoas definirá os responsáveis técnicos e suas respectivas atribuições.

Art. 5º São atividades comuns a todas as diretorias e serviços da Segep:

I - constituir, instruir, autuar, receber, registrar, distribuir, tramitar, consultar, encerrar, arquivar e expedir documentos e processos;

II - prestar informações no âmbito de sua área de atuação;

III - guardar, controlar e zelar pela integridade dos bens em uso na subunidade;

IV - acompanhar o inventário dos bens existentes na unidade;

V - elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos a cargo da subunidade;

VI - elaborar relatórios de suas atividades;

VII - elaborar extratos referentes à publicação de decisões da Segep;

VIII - consolidar e solicitar materiais e serviços necessários à diretoria; e

IX - propor normas e rotinas para as atividades desempenhadas na sua área de atuação.

Art. 6º Compete à Assessoria:

I - elaborar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário;

II - desenvolver estudos técnicos e pesquisas;

III - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da Unidade, elaborando os extratos para publicação, quando necessário;

IV - elaborar, em parceria com a respectiva diretoria, as minutas dos atos normativos referentes à área de atuação da Segep;

V - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo titular da Unidade;

VI - encaminhar matérias de interesse da Segep para publicação nos informativos do Tribunal; e

VII - elaborar, em parceria com as diretorias, relatórios de gestão conforme periodicidade e modelo definidos pelo Secretário.

Art. 7º Compete à Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas (Diesp) acompanhar e tornar operacional os processos de avaliação de desempenho, alocação e movimentação dos servidores ativos do Tribunal, bem como gerenciar os processos de trabalho relativos à gestão de competências profissionais e organizacionais.

Art. 8º Compete ao Serviço de Gestão do Desempenho (SGD):

I - tornar operacional a avaliação individual de desempenho dos servidores para fins de gratificação de desempenho;

II - instruir e submeter à Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Avaliação de Desempenho (Cadad) os recursos interpostos à avaliação de desempenho dos servidores estáveis e em estágio probatório;

III - acompanhar os processos avaliativos de estágio probatório (EPRO);

IV - adotar as providências necessárias à homologação do estágio probatório e da estabilidade dos servidores;

V - preparar, para encaminhamento à Comissão de Coordenação Geral, até o último dia útil de junho e de novembro de cada ano, a apuração dos percentuais mensais de utilização do trabalho do Tribunal fora de suas dependências, por unidade e por secretaria-geral, nos termos indicados na Portaria-TCU nº 99, de 05 de abril de 2010; e

VI - gerenciar e operacionalizar a gestão de desempenho.

Art. 9º Compete ao Serviço de Gestão da Movimentação e do Clima Organizacional (SMC):

I - planejar e operacionalizar as atividades referentes à alocação e integração de novos servidores;

II - desenvolver e implantar o processo de Movimentação Interna;

III - atualizar o quadro de pessoal do TCU, controlando as vagas de cargo providas e disponíveis, e disponibilizar relatório mensal à CCG referente ao controle de lotação existente e autorizada nas secretarias do Tribunal;

IV - gerenciar e operacionalizar a gestão de clima organizacional;

V - planejar, organizar e tornar operacional as atividades relativas aos concursos de remoção periódicos e extraordinários, bem como as solicitações decorrentes de vagas remanescentes dos referidos concursos;

VI - orientar e normatizar os procedimentos de concessão de estágio a estudantes, realizar o controle das vagas autorizadas e ocupadas, e produzir relatórios referente ao controle de vagas, quando solicitado; e

VII - acompanhar e fiscalizar o contrato com a empresa responsável pelo agenciamento de estagiários.

Art. 10. Compete ao Serviço de Gestão de Pessoas por Competências (SGPC):

I - avaliar a adequação do Modelo de Gestão de Pessoas por Competências às necessidades organizacionais e estratégicas do TCU, propor o realinhamento necessário e conduzir sua implementação;

II - propor políticas e práticas de gestão de pessoas por competências;

III - apoiar a implementação das políticas de gestão de pessoas do TCU, em especial a incorporação da metodologia de gestão de competências nos processos corporativos;

IV - avaliar, atualizar e disponibilizar no portal corporativo a descrição de espaços ocupacionais do TCU e conduzir processos de mapeamento e avaliação de competências profissionais e organizacionais, em conjunto com o ISC;

V - manter banco de competências e identificar, em conjunto com o ISC, detentores de conhecimentos críticos com objetivo de incentivar a explicitação, o compartilhamento e o uso desses conhecimentos;

VI - desenvolver o Modelo de Trajetória Profissional avaliando sua adequação às necessidades organizacionais e estratégicas do TCU;

VII - implantar o Modelo de Trajetória Profissional com foco no seu alinhamento aos demais processos e ações de Gestão de Pessoas do Tribunal;

VIII - desenvolver e implantar o Processo Sucessório como suporte à operacionalização do preenchimento de funções de confiança consideradas críticas pelo Tribunal para a continuidade de suas ações estratégicas;

IX - gerenciar e operacionalizar o programa Reconhe-ser; e

X - realizar outras atividades ligadas à sua finalidade que lhe sejam atribuídas pela Segep, de acordo com a sua área de atuação.

Art. 11. Compete à Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal coordenar e executar as atividades referentes à aplicação da legislação de pessoal às autoridades e aos servidores do TCU.

Art. 12. Compete ao Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens:

I - examinar a legalidade e opinar a respeito do mérito da matéria em questão, nos seguintes casos:

a) averbação de tempo de serviço e concessão do respectivo adicional;

b) averbação de tempo de exercício em funções gratificadas e em cargos em comissão e concessão da vantagem pessoal respectiva;

c) reconhecimento de direito a férias adquiridas em outros órgãos públicos;

d) adicional por serviço extraordinário;

e) dispensa de ponto;

f) afastamentos:

1. para servir em outro órgão ou entidade, inclusive em organismos internacionais;

2. para exercício de mandato eletivo;

3. para estudo ou missão no exterior;

4. para participar de competição esportiva, integrando representação nacional;

5. por motivo de convocação para júri e para outros serviços obrigatórios por lei;

6. para participar de programa de formação;

g) concessão de horário especial;

h) estágio supervisionado;

i) auxílio-reclusão;

j) licenças:

1. por motivo de afastamento do cônjuge ou do companheiro;

2. para o serviço militar;

3. para atividade política;

4. prêmio por assiduidade: concessão, gozo e interrupção;

5. para capacitação;
6. para tratar de interesses particulares;
7. para o desempenho de mandato classista;
8. adotante;
- k) auxílio-moradia;
- l) adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas;
- m) adicional noturno;
- n) remoções a pedido, independentemente do interesse da Administração; e
- o) concessão de regime especial de jornada de trabalho.

II - orientar os servidores quanto à concessão de direitos e ao cumprimento de deveres funcionais;

III - atualizar registros funcionais de servidores ativos relativos a direitos reconhecidos;

IV - opinar acerca de questões pertinentes à aplicação da legislação de pessoal do Tribunal;

V - elaborar os atos e adotar as providências necessárias ao provimento de cargos decorrente de readaptação e recondução;

VI - elaborar os atos e adotar as providências necessárias à vacância de cargos decorrente de:

- a) exoneração;
- b) demissão;
- c) readaptação;
- d) posse em outro cargo inacumulável; e
- e) falecimento.

VII - registrar, no Sisac, os dados relativos ao desligamento de servidores decorrentes de vacância, exceto nos casos de aposentadoria;

VIII - efetuar, anualmente, levantamento destinado à concessão de distintivo por tempo de serviço no TCU aos servidores;

IX - prestar as informações relativas a férias nos processos de vacância;

X - expedir certidões pertinentes à vida funcional dos servidores no caso de vacância;

XI - controlar os percentuais de utilização de regime especial de jornada de trabalho em consonância com o disposto na Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008; e

XII - controlar as remoções a pedido, independentemente do interesse da Administração, verificando, regularmente, a permanência dos motivos que as ensejaram.

Art. 13. Compete ao Serviço de Análise e Concessão de Benefícios:

I - examinar a legalidade e opinar acerca do mérito da matéria em questão, nos seguintes casos:

- a) concessão e revisão de aposentadoria;
- b) concessão e revisão de pensões civis e montepio civil;
- c) concessão de medalha-prêmio;
- d) reversão de cotas de pensão civil;

- e) designação de beneficiários de servidores ativos e inativos para fins de pensão; e
- f) concessão de abono permanência.

II - efetivar levantamentos e manter os registros necessários à expedição, nas épocas próprias, de atos de aposentadorias integrais, proporcionais, compulsórias e pensões de autoridades e servidores;

III - prestar informações à clientela interna a respeito das matérias a cargo do Serviço;

IV - manter arquivo dos processos relativos a servidores inativos, pensionistas civis e autoridades inativas;

V - registrar em sistema informatizado os dados relativos a pensionistas civis, em especial quanto a inclusões, alterações e baixas;

VI - expedir formulário referente ao posicionamento de servidores e autoridades no Plano de Classificação de Cargos, após o preenchimento dos dados financeiros pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas;

VII - registrar, no Sisac, os dados relativos à concessão de aposentadorias, pensões civis de autoridades e servidores;

VIII - elaborar os atos e adotar as providências necessárias ao provimento de cargos decorrente de reversão; e

IX - prestar as informações relativas a férias nos processos de aposentadoria e pensão.

Art. 14. Compete ao Serviço de Gestão de Informações Funcionais:

I - orientar os servidores quanto à concessão de direitos e cumprimento de deveres funcionais;

II - recepcionar e atender pessoal interno e externo, no que diz respeito a assuntos relativos aos servidores ativos e inativos do Tribunal, bem como aos pensionistas;

III - constituir, autuar, receber, registrar, digitalizar, distribuir, tramitar, consultar e expedir documentos e processos;

IV - coordenar a atualização dos manuais de Ingresso e do Servidor *on-line*;

V - realizar o cadastramento de inativos e pensionistas do TCU, na forma e na periodicidade definidas em regulamento, registrando os dados nos sistemas apropriados;

VI - gerenciar as informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais de autoridades, servidores ativos e inativos, bem como dos beneficiários de pensão civil, tomando as providências necessárias à sustação do pagamento correspondente ao segundo mês subsequente ao da eleição daqueles que não apresentarem os devidos comprovantes;

VII - providenciar a emissão de carteiras de identidade de autoridades, carteiras e cartões de identidade funcional de servidores e crachás de servidores;

VIII - receber e conferir as declarações de bens e rendas apresentadas pelos servidores designados para o exercício de função de confiança;

IX - expedir declarações e demais documentos informativos pertinentes à vida funcional dos servidores, solicitando, caso necessário, informações de outras subunidades;

X - receber e conferir a documentação referente à posse de autoridades e de servidores em cargo de provimento efetivo ou em comissão;

XI - efetuar o cadastro e a atualização dos dados de servidores no sistema informatizado de recursos humanos;

XII - requisitar à Dsaud exame de sanidade e capacidade física e mental dos candidatos a cargo para fins de posse;

XIII - cadastrar as informações referentes à data de posse, data de exercício e lotação inicial dos servidores no sistema informatizado de recursos humanos;

XIV - elaborar os atos e adotar as providências necessárias ao provimento de cargos decorrente de nomeação;

XV - elaborar expediente necessário à posse em cargo de provimento efetivo ou em comissão, inclusive a lavratura do respectivo termo;

XVI - registrar, no Sisac, os dados relativos à admissão de servidores efetivos;

XVII - atualizar os registros funcionais dos servidores ativos e inativos, relativos à sua área de atuação;

XVIII - atualizar as pastas de assentamentos individuais de autoridades e servidores ativos;

XIX - zelar pela guarda das declarações de bens e rendas apresentadas pelos servidores designados para o exercício de função de confiança, bem como controlar a atualização dessas declarações, por ocasião da dispensa, e, anualmente, enquanto perdurar o exercício da função;

XX - instruir processos relativos à progressão funcional e promoção de servidores, propor os respectivos atos, acompanhar suas publicações, efetuar os registros no sistema informatizado e informar as alterações realizadas à Dipag para fins de pagamento; e

XXI - gerir a solução de TI “indicador eletrônico”, em consonância com a Portaria-TCU nº 276, de 18 de novembro de 2008, que definiu a Segep como unidade gestora dessa solução.

Art. 15. Compete à Diretoria de Pagamento de Pessoal coordenar e executar as atividades relativas à elaboração da folha de pagamento das autoridades, dos servidores e dos pensionistas do TCU.

Parágrafo único. Compete ao Diretor de Pagamento de Pessoal:

I - auxiliar a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) na preparação e conferência dos dados atuariais do TCU, a serem entregues pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam) ao órgão competente;

II - elaborar a Relação Anual de Informações Sociais (Rais);

III - arquivar os pedidos de fruição de férias de autoridades; e

IV - fornecer informações anuais de rendimentos pagos para fins de imposto de renda a autoridades e servidores inativos e aos pensionistas civis e judiciais.

Art. 16. Compete ao Serviço de Conformidade de Pagamento:

I - acompanhar e supervisionar os registros realizados na folha de pagamento;

II - proceder, mensalmente, à análise e à conformidade de dados, sistemas e cálculos processados na Dipag;

III - elaborar relatórios de informações gerenciais da Dipag;

IV - fornecer informações necessárias ao pagamento de direitos oriundos de decisões judiciais ou administrativas;

V - calcular direitos retroativos;

VI - administrar o Sistema “Repag” de atualização monetária;

VII - averbar os empréstimos em consignação de autoridades e servidores ativos, inativos e de pensionistas civis, observadas as margens consignáveis, em conformidade com as normas aplicáveis;

VIII - encaminhar relatórios dos valores líquidos devidos às instituições bancárias responsáveis pelos lançamentos dos créditos correspondentes aos vencimentos, vantagens e consignações de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

IX - tornar disponível às entidades consignatárias as listagens analíticas mensais das consignações e dos descontos realizados, referentes a autoridades e servidores ativos, inativos e aos pensionistas civis; e

X - fiscalizar o cumprimento dos convênios firmados com as entidades consignatárias referente a autoridades e servidores ativos, inativos e aos pensionistas civis.

Art. 17. Compete ao Serviço de Pagamento de Ativos:

I - elaborar a folha de pagamento de autoridades e servidores ativos do TCU;

II - atualizar os registros financeiros relativos a pagamentos de autoridades, servidores ativos e pensionistas judiciais, solicitando ao Serviço de Pagamento de Inativos as averbações, desaverbações e descontos autorizados;

III - encaminhar resumo da folha de pagamento de servidores ativos à Diretoria de Programação e Execução (Dipex);

IV - encaminhar relatórios dos valores líquidos devidos às instituições bancárias responsáveis pelos lançamentos de créditos correspondentes a vencimentos, vantagens e consignações de autoridades e servidores ativos;

V - atualizar o registro financeiro funcional de autoridades e servidores ativos;

VI - efetuar registro de dependentes de autoridades e servidores ativos para fins de imposto de renda;

VII - emitir declarações de rendimentos e de reajustes salariais solicitadas por autoridades e servidores ativos;

VIII - elaborar folha de pagamento suplementar para autoridades e servidores ativos;

IX - informar às autoridades e aos servidores ativos a respeito da realização de descontos em suas folhas de pagamento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

X - adotar as medidas necessárias à realização dos créditos em folha de pagamento, referentes aos rendimentos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

XI - tornar operacional as atividades necessárias ao pagamento do auxílio-moradia aos servidores do TCU;

XII - atualizar registros funcionais de servidores ativos relativos à frequência e ao banco de horas;

XIII - orientar os servidores quanto aos procedimentos relativos à frequência e ao banco de horas, e fornecer demais informações relativas aos registros correlatos efetuados no Serviço;

XIV - orientar as unidades do TCU quanto ao lançamento, no sistema informatizado, dos registros relativos à frequência dos servidores e acompanhar esses registros, efetuando as necessárias comunicações, para fins de acertos financeiros;

XV - controlar os pedidos de fruição e interrupção de férias de servidores;

XVI - efetuar os cálculos das Vantagens Pessoais Não Identificadas (VPNI), décimos e quintos;

XVII - efetuar os cálculos dos Adicionais de Tempo de Serviço (ATS);

XVIII - efetuar os cálculos do adicional noturno e horas-extras;

XIX - efetuar os cálculos e o ressarcimento de despesas e assistência médica de autoridades ativas e servidores ativos;

XX - efetuar o pagamento de auxílio-funeral de autoridades e servidores ativos;

XXI - controlar a fruição dos períodos de recesso regulamentar concedido aos servidores;

XXII - controlar a cessão de servidores e os afastamentos sem remuneração;

XXIII - elaborar ato de designação e dispensa de servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-4 nas unidades básicas, nas unidades de assessoramento a autoridades e na Secretaria de Controle Interno;

XXIV - elaborar ato de designação, mediante indicação, dos substitutos de titulares de funções de confiança e dos servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, nas ausências e nos impedimentos do titular;

XXV - atualizar os registros de funções, providas e vagas, inclusive quanto ao prazo de exercício de funções determinado pela Resolução-TCU nº 174, de 23 de março de 2005;

XXVI - registrar em sistema informatizado as designações e as dispensas de servidores de funções de confiança;

XXVII- analisar o direito e inscrever beneficiários no cadastro de assistência à saúde do Tribunal;

XXVIII - efetuar o registro de dependentes no sistema informatizado relativo ao reconhecimento de direitos e à concessão de benefícios realizados na sua área de atuação; e

XXIX- examinar a legalidade e opinar a respeito do mérito da matéria em questão, nos seguintes casos:

a) indenização de transporte;

b) auxílio-transporte;

Art. 18. Compete ao Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

I - elaborar folha de pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais do TCU;

II - organizar e manter atualizados os registros financeiros relativos ao pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

III - confeccionar e enviar os contracheques das autoridades, dos servidores inativos e dos pensionistas civis e judiciais;

IV - encaminhar resumo da folha de pagamento de autoridades e servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais à Dipex;

V - efetuar cálculos, preparar os respectivos demonstrativos e elaborar títulos de inatividade e de pensão civil;

VI- alterar o registro financeiro funcional de servidores inativos, instituidores e pensionistas civis e judiciais;

VII - manter arquivo dos processos relativos, exclusivamente, a pagamento de servidores inativos e de pensionistas civis e judiciais;

VIII - preencher formulário referente a posicionamento de autoridades e servidores no Plano de Classificação de Cargos;

IX - elaborar folha de pagamento suplementar de autoridades e servidores inativos e de beneficiários de pensão civil;

X - emitir declarações de rendimentos e de reajustes salariais solicitadas por autoridades e servidores inativos e por pensionistas civis e judiciais;

XI - informar a autoridades e servidores inativos e aos beneficiários de pensão civil, acerca da realização de descontos em suas folhas de pagamento, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990;

XII - suspender pagamentos de proventos de aposentadoria e de benefícios de pensões civis de autoridades e servidores inativos e de beneficiários de pensão civil, que sejam eleitores obrigatórios e que não tenham cumprido com as obrigações eleitorais, mediante autorização do Secretário de Gestão de Pessoas;

XIII - suspender pagamentos de proventos de aposentadoria e de benefícios de pensões civis de autoridades, servidores inativos e beneficiários de pensão civil que não tenham realizado o recadastramento anual no prazo determinado, mediante autorização do Secretário de Gestão de Pessoas;

XIV - efetuar os cálculos e o ressarcimento de despesas e assistência médica de autoridades inativas, servidores inativos e pensionistas civis;

XV - efetuar os cálculos dos valores de aposentadoria pelas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003;

XVI - registrar falecimento de servidores ativos, inativos e pensionistas civis no sistema informatizado, nos processos de auxílio funeral;

XVII - concessão de auxílio-funeral; e

XVIII - efetuar o pagamento de auxílio-funeral de autoridades e servidores ativos, inativos, e aos pensionistas civis.

Art. 19. Compete à Diretoria de Saúde planejar, coordenar e executar as atividades referentes às questões de saúde no TCU, além de promover ações para melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores.

Art. 20. Compete ao Serviço Ambulatorial de Saúde:

I - prestar assistência direta à saúde de autoridades, servidores ativos e inativos, dependentes e pensionistas civis;

II - realizar consultas e prestar pronto-atendimento nas áreas de especialização dos profissionais lotados no SAS;

III - administrar a execução das atividades inerentes à área de enfermagem, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Enfermagem (Coren);

IV - cumprir a regulamentação do Tribunal relativa ao auxílio farmacêutico prestado às autoridades e servidores ativos, inativos, dependentes e pensionistas civis;

V - analisar processos referentes à área de atuação do SAS e emitir pareceres especializados, inclusive a respeito de faturas médico-hospitalares;

VI - estabelecer escala de pronto-atendimento dos médicos, garantindo permanência de profissional até o término das sessões do Plenário;

VII - propor normas e rotinas para as atividades ambulatoriais; e

VIII - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 21. Compete ao Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar:

I - desenvolver programas destinados à prevenção de doenças e à promoção da saúde, respeitado o mapeamento institucional das doenças;

II - propor e coordenar ações que objetivem a promoção do bem-estar e a qualidade de vida dos servidores;

III - acolher e orientar servidores e dependentes que busquem apoio psicossocial em situações de crise pessoal, familiar ou no trabalho;

IV - orientar os gestores em relação às situações no trabalho que envolvam servidores com problemas de saúde ou em dificuldades de caráter psicossocial;

V - prestar informações acerca dos encaminhamentos a serviços de saúde oferecidos por operadoras, instituições da comunidade e outras prestadoras de serviço que ofereçam atendimento especializado em saúde mental;

VI - coordenar e executar as atividades do Programa de Ginástica Laboral;

VII - operacionalizar as atividades do Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) na sede do TCU;

VIII - acompanhar e avaliar todas as etapas que envolvem a produção da alimentação fornecida pela entidade autorizada a explorar o restaurante do TCU e áreas afins;

IX - acompanhar os servidores assistidos pela perícia médica:

a) no retorno ao trabalho;

b) no processo de reabilitação profissional;

X - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 22. Compete ao Serviço de Saúde Ocupacional:

I - coordenar a realização de exames médicos regulamentares: admissionais, periódicos, para avaliação de necessidade de mudança de atribuições e para definição de retorno ao trabalho;

II - realizar o mapeamento institucional das doenças, visando à identificação do perfil epidemiológico dos servidores do Tribunal;

III - organizar e manter a guarda e a preservação dos dados dos prontuários médicos, pela sua não-adulteração e pelo respeito ao sigilo médico;

IV - coordenar o Exame Periódico de Saúde;

V - gerenciar o sistema informatizado de saúde (plataforma Web);

VI - constituir e coordenar núcleo que avaliará as condições ergonômicas dos postos de trabalho;

VII - realizar avaliações para subsidiar decisões sobre a realocação de servidores, em parceria com o Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar; e

VIII - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 23. Compete ao Serviço de Perícia em Saúde:

I - orientar autoridades e servidores quanto aos procedimentos referentes a afastamentos e demais situações que requeiram inspeção pericial de saúde;

II - realizar os procedimentos necessários à concessão de licenças para tratamento de saúde e outras licenças que necessitem de perícia, inclusive antecipação de licença à gestante, a pedido da servidora ou por prescrição médica, bem como nos casos de natimorto e de aborto atestado por médico;

III - coordenar e realizar perícias, por perito singular ou junta médica oficial, integrada por médicos do SPS, e, eventualmente, a critério do presidente da junta médica oficial, composta por médicos de outros serviços ou de outros órgãos e entidades públicas ou contratados;

IV - adotar as providências necessárias à realização de perícias em saúde, em âmbito externo, por perito singular ou junta médica oficial;

V - homologar atestados de saúde não oficiais;

VI - organizar e manter a guarda e a preservação do arquivo da documentação relativa aos afastamentos de servidores por motivos de saúde, pela sua não-adulteração e pelo respeito ao segredo dos profissionais da área de saúde;

VII - realizar avaliação social para fins de licença por motivo de doença em pessoa da família e de remoção por motivo de saúde;

VIII - fazer acompanhamento psicossocial de servidores em licença para tratamento da própria saúde; e

IX - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 24. Compete, ainda, aos chefes de serviço e aos diretores:

I - estimular e orientar o desenvolvimento de sua equipe;

II - promover ambiente de cordialidade, confiança e cooperação na equipe;

III - apoiar o desenvolvimento e a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos membros da equipe;

IV - reconhecer e celebrar com regularidade as realizações da equipe, valorizando as contribuições individuais;

V - estabelecer gestão transparente e participativa;

VI - identificar e desenvolver habilidades de liderança na equipe;

VII - empenhar-se na obtenção de recursos e condições favoráveis ao desempenho e desenvolvimento da equipe; e

VIII - realizar lançamentos manuais e corrigir registros de horários no banco de horas dos servidores lotados em sua subunidade.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2011.

Art. 26. Fica revogada a Portaria-Segep nº 1, de 3 de janeiro de 2011.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

(\*Republicada por ter saído com incorreção no original no [BTCU nº 7, de 28/2/2011](#), p. 29)

#### PORTARIA-SEGEPI Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, o art. 3º da Portaria-Segep nº 30, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2011, em virtude da publicação da Portaria-TCU nº 55, de 22 de fevereiro de 2011, publicada na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 25/2/2011, Seção 2, p. 62)

**APOSTILA-SEGEPE Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 3 de dezembro de 2011, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou JAYME BENIGNO DOS SANTOS, matrícula 1794-9, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo Médico Oficial do Hospital Universitário de Brasília, acometido de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir do ano-calendário de 2005, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 (Processo TC - 033.464/2010-3).

**DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO**  
Secretária-Substituta

**EDITAL-SEGEPE Nº 8, DE 4 DE MARÇO DE 2011**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, em conformidade com Edital-Segepe nº 6, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no BT CU nº 6, de 21 de fevereiro de 2011, divulga o resultado do processo seletivo de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) para atuação como Chefe de Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, com exercício de função comissionada FC-3.

**1. CANDIDATO SELECIONADO:**

	CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM
1º	TEFC	3562-9	MARCONE SILVA BEZERRA	SECEX-AL

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 A formalização do ato de remoção ocorrerá em até 15 (dias) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.
- 2.2 Publicado o ato de remoção, o servidor terá até 15 (quinze) dias para se apresentar na nova lotação, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.
- 2.3 Estão compreendidos no prazo de 10 dias o trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.
- 2.4 Depois de expirado o prazo a que alude o item 2.2, o servidor, obrigatoriamente, exercerá suas atribuições na nova lotação.
- 2.5 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação e do Clima Organizacional /SMC, situado no Anexo I, sala 209, ramais 7031//7992.
- 2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral de Administração.

**DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO**  
Secretária-Substituta

**DESPACHOS**

**AUXÍLIO-MORADIA**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 51, inciso IV, 52, *caput*, 60-A e seguintes da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e na Portaria TCU nº 46/2007 e suas alterações.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 1º/02/2011, limitado a vinte e cinco por cento da remuneração de Ministro de Estado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 25 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE - AUFC; 2855-0	TC 004.639/2011-1_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

**CONCURSO DE REMOÇÃO**

**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o recurso interposto, conforme despacho constante dos autos.

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
IGOR DOS REIS FERNANDES - TEFC - MATRÍCULA 7721-6	TC 032.768/2010-9

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária em Substituição

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 e § 3º do art. 183 da lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para tratar de interesses particulares, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 24 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
WANDERLEY LOPES MOTA - AUFC; 7704-6	15/03/2011 a 15/03/2013	TC 003.327/2011-6_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º Portaria - TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 25 de fevereiro de 2011

FABRÍCIO SOARES MOURÃO - MAT.: 3611-0				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de Horas por Dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
17 - SEXTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
18 - SÁBADO	2:59	50%	-	2:59
20 - SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
22 - QUARTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
23 - QUINTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
27 - SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
28 - TERÇA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
29 - QUARTA-FEIRA	1:58	50%	-	1:58
30 - QUINTA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
31 - SEXTA-FEIRA	6:55	50%	-	6:55
03 - SEGUNDA-FEIRA	1:29	50%	-	1:29
04 - TERÇA-FEIRA	0:08	50%	-	0:08
10 - SEGUNDA-FEIRA	2:00	50%	-	2:00
11 - TERÇA-FEIRA	1:59	50%	-	1:59
12 - QUARTA-FEIRA	0:10	50%	-	0:10
13 - QUINTA-FEIRA	0:00	50%	-	0:00
14 - SEXTA-FEIRA	0:05	50%	-	0:05
<b>TOTAL TRABALHADO NO PERÍODO</b>				31:43
A) Foi autorizada a realização de até 20 horas extras no período, por esta razão, só será computado o total de 20:00 (vinte) horas extras. B) Consta do demonstrativo analítico de horário do servidor, no mês de 1/2011, saldo negativo de 242 minutos, ou seja, 4 horas e 2 minutos, que deverão ser descontados das 20 horas extras trabalhadas.				20:00
Horas extras realizadas		Débito no último saldo do banco de horas no mês de janeiro de 2011		Total de minutos a serem efetivamente pagos
Total de minutos computados	Percentual a ser pago	- 242 min		
1200	50%	-242		
				958

(TC 033.303/2010-0\_E)

**DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO**  
Secretária-Substituta

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º Portaria - TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 25 de fevereiro de 2011

FERNANDO POCHYLY DA COSTA - AUFC; 6500-5				
Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
17 - sexta-feira	0:05	50%	-	0:05
20 - segunda-feira	1:50	50%	-	1:50
21 - terça-feira	0:50	50%	-	0:50
22 - quarta-feira	1:10	50%	-	1:10
23 - quinta-feira	1:09	50%	-	1:09
24 - sexta-feira	1:53	50%	-	1:53
27 - segunda-feira	1:02	50%	-	1:02
28 - terça-feira	1:14	50%	-	1:14
29 - quarta-feira	0:29	50%	-	0:29
30 - quinta-feira	1:55	50%	-	1:55
03 - segunda-feira	0:00	50%	-	0:00
04 - terça-feira	1:17	50%	-	1:17
05 - quarta-feira	0:00	50%	-	0:00
06 - quinta-feira	0:48	50%	-	0:48
07 - sexta-feira	0:03	50%	-	0:03
10 - segunda-feira	1:25	50%	-	1:25
11 - terça-feira	1:00	50%	-	1:00
12 - quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
13 - quinta-feira	0:13	50%	-	0:13
14 - sexta-feira	0:53	50%	-	0:53
<b>TOTAL TRABALHADO NO PERÍODO</b>				18:16

(TC 033.303/2010-0\_E)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO  
Secretária-Substituta

**DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**

PORTARIA-DIGEM Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Auditor André Luis de Carvalho, a função de confiança de Assistente-CC, no período de 17/1 a 30/1/2011.

Art. 2º Designar MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Auditor André Luis de Carvalho, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III - Assessoramento, Código FC-5, no período de 17/01 a 27/1/2011.

Art. 3º Designar MARCOS RENATO DE ABREU CORREA, Matrícula 2767-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Material/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no dia 11/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Secretária, Código FC-5, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, Matrícula 8080-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional/DIGEM/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0, no período de 23/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Torna sem efeito, a pedido, o art. 10º da Portaria-DIGEM nº 25, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Designar GILMAR GALDINO FERNANDES, Matrícula 1759-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente - CC, DANIELLA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 7916-2, no período de 27/1 a 4/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no período de 17/2 a 8/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA, Matrícula 5078-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa/2ª DIDEC/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, no período de 23/2 a 9/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ANA CORINA RODRIGUES CERQUEIRA ANDRÉ, Matrícula 7674-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa/2ª DIDEC/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, no período de 10/3 a 11/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Dispensar RICARDO PARADA TOSCANO, Matrícula 6020-8, TEFC, da função de confiança de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Apoio a Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM, a contar de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 12. Designar EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-3, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, a partir de 24 de janeiro de 2011, até investidura de novo titular.

Art. 13. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 1º/3 a 18/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 23/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, Matrícula 5683-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, nos períodos de 3/2 a 15/2/2011 e de 28/2 a 4/3/2011.

Art. 16. Designar MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO, Matrícula 5065-2, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, no período de 21/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar RITA VALERIA RODRIGUES MALCHER LOPES, Matrícula 2095-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 28/2 a 29/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 28/1/2011.

Art. 19. Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, no período de 1/2 a 2/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, no período de 22/2 a 8/3/2011 e 10/3 a 11/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRE PINTO RODRIGUES, Matrícula 324-7, no período de 14/2 a 18/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, nos períodos de 10/1 a 14/1/2011 e de 20/1 a 28/1/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Engenharia/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 21/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24. Designar FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula 1720-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI, Matrícula 2995-5, no período de 16/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar FERNANDO MINODA, Matrícula 3601-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Sistemas Estratégicos do Controle/Disol 1/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, no período de 16/2 a 22/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 2763-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio a Gestão Contratual/DICAD/SELIP, a Chefe de Serviço, Código FC-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 17/2/2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

PORTARIA-DIGEM Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Sistemas Estratégicos de Controle/DISOL 1/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 3 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, CARLOS ROBERTO CAIXETA, Matrícula 3095-3, nos períodos de 21/2 a 4/3 e dia 10/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CRISTIANE SCHUNIG, Matrícula 5474-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Infraestrutura de Rede/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, a função de Confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Designar ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5562-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Gestão do Ambiente Computacional/SETIC/SEGEPPRES, a função de Confiança de Diretor, Código FC-4, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Designar ALOÍSIO DOURADO NETO, Matrícula 8814-5, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Qualidade de Sistemas/DISOL 1/STI/SEGEPPRES, a função de Confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no dia 7 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Designar LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, AUFC, exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de Confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 7/2 a 21/2/2011.

Art. 7º Designar WAGNER CESAR VIEIRA, Matrícula 2942-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, no período de 21/3 a 1º/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no período de 21/2 a 22/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES, Matrícula 3457-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 15/2 a 17/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE, Matrícula 2523-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 9/2 a 11/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ANTONIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 21/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, no período de 3/3 a 15/7/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Tornar sem efeito, a pedido, o art. 16, da Portaria-DIGEM nº 160, de 19 de novembro de 2010, publicada no BTCU nº 46, de 29 de novembro de 2010.

Art. 14. Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, ARY BRAGA PACHECO FILHO, Matrícula 2956-4, no período de 17/2 a 2/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUES, Matrícula 3617-0, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA, Matrícula 7696-1, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 17 de janeiro de 2011.

Art. 16. Dispensar, a pedido, ANTONIO ALVES DE CARVALHO NETO, Matrícula 5657-0, AUFC, da Função de Substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, a contar de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 17. Designar DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 18. Designar ADRIANO RICARDO E SILVA, Matrícula 6270-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, JOSE ELIOMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, no período de 28/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Tornar sem efeito, a pedido, o art. 10, da Portaria-DIGEM nº 41, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 6, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 20. Designar JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, AUFC, exercer, interinamente, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de Confiança de Diretor, Código FC-4, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011.

Art. 21. Designar GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA, Matrícula 5078-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa/2ª DIDE/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO, Matrícula 6605-2, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 12 de março de 2011.

Art. 22. Designar ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO, Matrícula 7720-8, AUFC, exercer, interinamente, no Serviço de Integrações Métricas/DIGEP/SETIC/SEGEPRES, a função de Confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2011.

Art. 23. Designar JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, nos dias 7 e 8/2/2011.

Art. 24. Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 11/2 a 24/2/2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

#### PORTARIA-DIGEM Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 21/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA, Matrícula 7613-9, nos períodos de 7/2 a 17/2/2011 e de 19/2 a 2/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho/DIREC/SETIC, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, no período de 21/3 a 2/4/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS, Matrícula 2398-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, no período de 28/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ARIDES LEITE SANTOS, Matrícula 3089-9, no período de 18/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 3136-4, no período de 10/3 a 11/3/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUCIANO CARLOS BATISTA, Matrícula 566-5, no período de 28/2 a 4/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS, Matrícula 3872-5, no período de 21/2 a 25/2/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ERIK OLIVEIRA ANDERS, Matrícula 3555-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, SERGIO BORGES, Matrícula 2449-0, no período de 25/2 a 25/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, Matrícula 3039-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 806-0, no período de 28/2 a 4/3/2011 e no dia 10/3/2011, em virtude dos afastamentos legal desta.

Art. 11. Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, nos períodos de 28/2 a 4/3/2011 e de 14/3 a 14/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPES, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4, AUFC, no dia 14/3/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Tornar sem efeito, a pedido, o art. 7º da Portaria-DIGEM nº 37, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 6, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 14. Designar GUSTAVO SENA CORRÊA, Matrícula 7641-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 15. Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula 5694-4, AUFC, exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização de Regulação 2/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 16/2 a 27/2/2011.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA  
Diretora

## PORTARIA-DIGEM Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 5037-7, AUFC, para exercer, na Assessoria da 6ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessoria, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

(Publicada no DOU de 25/2/2011, Seção 2, p. 62)

## PORTARIA-DIGEM Nº 53, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2010, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUCIA BARBOSA CUNHA, Matrícula 1559-8, TEFC, para exercer, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ficando, em consequência, dispensada, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Infraestrutura de TI/SETIC/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

(Publicada no DOU de 28/2/2011, Seção 2, p. 58)

**DESPACHOS****ABONO DE PERMANÊNCIA**

**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 21 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
LIZETE RODRIGUES DA COSTA - AUFC; 557-6	20/1/2011	TC 003.954/2011-0_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO  
Secretária-Substituta

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**  
**- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 91 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001 e de acordo com as orientações da Nota Técnica nº 544- Coges - MP, de 23/6/2010.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do Secretário de Gestão de Pessoas - SEGEP, de 25 de janeiro de 2011, publicado no BTCU nº 4/2011, para que exclua a opção pelo recolhimento do PSSS, na forma proposta pelo Diretoria de Legislação de Pessoal.

Em 21 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA - AUFC; 5180-2	TC 000.454/2011-7_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO  
Secretária-Substituta

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, § 1º, inciso I, da Resolução nº 212, de 2008, **in** BTCU nº 25, de 2008, e delegação de competência contida do art. 2º, inciso VI, da Portaria-Segep nº 17, de 2010, **in** BTCU nº 8, de 2010.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **CONCESSÃO** do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Gestão do Desempenho - SGD/DIGEM.

Em 28 de fevereiro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO-AUFC-7635-0	14/2/2011 a 2/7/2011	023.366/2010-9 E

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA  
Diretora

**RETIFICAÇÕES**

Em 24 de fevereiro de 2011

Retificar o art. 23 da Portaria-Digem nº 178, de 21 de dezembro de 2010, publicada no BTCU nº 50, de 30 de dezembro de 2010, para que **onde se lê**: "... no período de 3/1/2011 a 18/2/2011 ...", **leia-se**: "... nos períodos de 3/1 a 11/2/2011 e de 14/2 a 18/2/2011...".

Retificar o art. 39 da Portaria-Digem nº 26, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... no período de 9/2 a 22/2/2011 ...", **leia-se**: "... no período de 9/2 a 17/2/2011...".

Retificar o art. 2º da Portaria-Digem nº 32, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 5, de 14 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... no período de 17/2 a 21/2/2011...", **leia-se**: "... no período de 17/1 a 21/1/2011...".

Retificar o art. 3º da Portaria-Digem nº 32, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 5, de 14 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... no período de 26/1 a 25/2/2011...", **leia-se**: "... nos períodos de 26/1 a 13/2/2011 e de 19/2 a 25/2/2011...".

Retificar o art. 5º da Portaria-Digem nº 37, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 6, de 21 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... no período de 03/2 a 11/2/2011...", **leia-se**: "... no período de 4/2 a 18/2/2011...".

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

Em 4 de março de 2011

Retificar o art. 17 da Portaria-Digem nº 25, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... de 14/2 a 18/2/2011...", **leia-se**: "... de 14/2 a 17/2/2011".

Retificar o art. 6º da Portaria-Digem nº 34, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 5, de 14 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "... de 10/2 a 11/3/2011...", **leia-se**: "... de 9/2 a 11/3/2011".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

(Publicada no DOU de 10/3/2011, Seção 2, p. 25)

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### DESPACHOS

#### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

##### - Cancelamento -

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2011

EFEITOS FINANCEIROS: Data de implementação dos 06 (seis) anos, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 2 de março de 2011

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
8100-0	ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	Rebeca de Oliveira Bello	07/03/2005	07/03/2011
2673-5	ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS	Guilherme Leone Gomes dos Santos	13/03/2005	13/03/2011
5063-6	ELISÂNGELA LIMA SILVA	Julia Lima Nosralla	19/03/2005	19/03/2011
3518-1	FÁBIO DINIZ DE SOUZA	Mateo Eduardo de Souza Miranda	07/03/2005	07/03/2011
2513-5	JOBSON MAGALHAES DANTAS	Sofia Magalhaes Tavares	11/03/2005	11/03/2011
3846-6	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	João Daniel Moraes S. P. de Sousa	28/03/2005	28/03/2011
1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	Isadora Carvalho V. de Menezes	24/03/2005	24/03/2011
40640-6	NELSON HOMERO DUMAS	Heitor Carneiro Dumas	21/03/2005	21/03/2011
2087-7	REINALDO FRANCISCO PEREIRA	Samuel Eduardo Colim Pereira	10/03/2005	10/03/2011
2989-0	RENATO XAVIER BORGATTO	Sofia Morosini Borgatto	28/03/2005	28/03/2011

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 2 de março de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INÍCIAL
VALÉRIA RENOVA TO ALVES AMARAL - AUFC - 6556-0	Alice Renovato Amaral - Filha - 9193-6	17/2/2011
VENILSON MIRANDA GRIJÓ - AUFC - 5697-9	Sophia da Costa Grijó - Filha - 9194-4	22/2/2011

(TC 005.202/2011-6-E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 2 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
VALÉRIA RENOVARO ALVES AMARAL - AUFC - 6556-0	Alice Renovato Amaral - Filha - 9193-6
VENILSON MIRANDA GRIJÓ - AUFC - 5697-9	Sophia da Costa Grijó - Filha - 9194-4

(TC 005.202/2011-6-E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pela Central de Atendimento ao Servidor.

Em 2 de março de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
VALÉRIA RENOVARO ALVES AMARAL - AUFC - 6556-0	Alice Renovato Amaral - Filha - 9193-6	22/02/2011
VENILSON MIRANDA GRIJÓ - AUFC - 5697-9	Sophia da Costa Grijó - Filha - 9194-4	22/02/2011
FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ - AUFC - 453-7	Stephanie Caroline Santos de Sá - Filha - 9176-6	24/01/2011
WALDECK MIQUILINO DA SILVA - AUFC - 2931-9	Thiago Azevedo Silva - Filho - 48753-8	01/03/2011

(TC 005.202/2011-6-E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: artes. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

PAULO SALVADOR

Diretor-Substituto

(Ver relação no Anexo II)

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**DESPACHOS**

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 22 de fevereiro de 2011

COMPANHIA EDITORA FORENSE - R\$ 19.931,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais), referentes à assinatura do periódico "Biblioteca Forense Digital", tendo em vista as informações que constam no processo TC - 031.439/2010-1. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 23 de fevereiro de 2011

ELIANE VIEIRA MARTINS - AUFC, Matr: 2629-8 e OUTROS - R\$ 19.462,62 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento de Substituições, Auxílio-Natalidade e Gratificação com Encargos Curso e Concurso, a ser lançado na folha de pagamento do mês de fevereiro/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 004.072/2011-1. (eletrônico)

MARIA DAS GRAÇAS TELES BENIGNO - TEFC, Matr. 1966-6 - R\$ 1.902,42 (Mil novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), relativos ao pagamento de ressarcimento dos valores atrasados de despesa com Plano de Saúde, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 030.226/2010-4. (eletrônico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário

**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 24 de fevereiro de 2011

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), referente à prestação de serviços de água e esgoto à Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo-SECEX-ES, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 003.573/2011-7. (eletrônico).

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário

## DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 28 de fevereiro de 2011

RAFAEL BLANCO MUNIZ - AUFC, Matr: 280-1 e OUTROS - R\$ 125.144,10 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), referentes ao pagamento de diárias, taxa de embarque/desembarque e indenização de transporte a ser lançado na folha de pagamento do mês de fevereiro/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 004.936/2011-6. (eletrônico)

ADRIANO RICARDO E SILVA  
Secretário-Substituto

### SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIA CONJUNTA-SESAP/SECEX-SC Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 3 de janeiro de 2011, e o SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, relativamente à Concorrência n. 06/2010, que gerou as Notas de Empenho nºs. 2010NE000162, 2010NE000163, 2010NE000164, 2010NE000165 e 2010NE000166, e que se refere à reforma do edifício Sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Santa Catarina-SECEX-SC, em Florianópolis, a cargo da empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de fiscais dos serviços previstos, substanciados na elaboração de projetos executivos e execução das obras de reforma, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços executados e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES	3025-2
DANTE AKIO ARAKE	3352-9
CLESIO LABOISSIERE VILLELA	3172-0

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de fiscais dos serviços previstos, substanciados na execução das obras de reforma, incluindo as atividades de fiscalizar e atestar os serviços executados.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	7624-4
MARCIO MACEDO MUSSI	2943-2

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Denge nº 2, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2011.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário da SESAP

OSMAR JACOBSEN FILHO  
Secretário da SECEX-SC

**DIRETORIA DE ENGENHARIA**

**PORTARIA-DENGE Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 6, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, vinculado à Diretoria de Engenharia, para exercer a atribuição de fiscais do Contrato nº. 58/2010, firmado com a empresa SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de operação e edição de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos eletrônicos no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	2782-0
EDMAR BITTENCOURT FILHO	2542-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011.

VINICIUS ZACARIAS MADELA  
Diretor em Substituição

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 266, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 110/2011 (Registro Fiscalis nº 48/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Superintendência Regional do Dnit nos

Estados do Pará e Amapá - Dnit/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2435/2010 - Plenário (TC27472/2009-4), com o objetivo de fiscalizar as obras do trecho rodoviário na BR-230/PA., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/02/2011 a 18/02/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 04/03/2011	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	03/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	04/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 04/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 271, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 50/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados do Pará e Amapá - Dnit/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/03/2011 a 15/03/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Restauração de Pavimento nas BR-210/AP e BR-156/AP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3110/2010 - Plenário (TC24343/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	AUFC	SECOB-2	10/03/2011 a 15/03/2011
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	AUFC	SECEX-AP	10/03/2011 a 15/03/2011
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	10/03/2011 a 15/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2011 a 15/03/2011	4 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2.395/2010 (Registro Fiscalis, 874/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Serpro - Regional Brasília/DF - MF, decorrente de deliberação constante em despacho de 12/7/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar a legalidade de uma amostra das contratações firmadas por entes da Administração Pública e o Serpro, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/9/2010 a 3/12/2010	46 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/12/2010 a 16/12/2010 e 17/1/2011 a 18/3/2011	51 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8086-1	EDUARDO BAI OCCHI DE MACÊDO	AUFC	Sefti	27/9/2010 a 3/12/2010, 6/12/2010 a 16/12/2010 e 17/1/2011 a 18/3/2011.
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	22/11/2010 a 26/11/2010, 24/1/2011 a 4/2/2011 e 14/2/2011 a 25/2/2011.
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Sefti	27/9/2010 a 12/11/2010 e 17/1/2011 a 21/1/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8086-1	EDUARDO BAI OCCHI DE MACÊDO	AUFC	Digov-1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.851/2010 (Registro Fiscalis 849/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente de deliberação constante em despacho de 12/7/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI na Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1/9/2010 a 1/10/2010	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	4/10/2010 a 15/10/2010 e 17/1/2011 a 21/1/2011	14 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	1/9/2010 a 1/10/2010, 4/10/2010 a 15/10/2010 e 17/1/2011 a 21/1/2011.
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	Setic	1/9/2010 a 1/10/2010 e 4/10/2010 a 15/10/2010.

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Digov-1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 261, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 12/2011 (Registro Fiscalis 1048/2010), que disciplinou a realização de Auditoria no Ministério da Ciência e Tecnologia, decorrente de deliberação constante em despacho de 13/10/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de fiscalizar indícios de irregularidade no contrato 02.003.00/2009, celebrado entre o MCT e a empresa Módulo Security Solutions S.A, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	3/11/2010 a 3/12/2010	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/12/2010 a 16/12/2010 e 17/1/2011 a 25/2/2011	39 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Sefti	3/11/2010 a 3/12/2010, 6/12/2010 a 16/12/2010 e 17/1/2011 a 25/2/2011.
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	Sefti	3/11/2010 a 3/12/2010, 6/12/2010 a 16/12/2010 e 17/1/2011 a 18/2/2011.

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Digov-1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Digov-3

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 294, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 188/2011 (Registro Fiscalis 1.023/2010), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na PETROBRAS -Petróleo Brasileiro S.A. - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/9/2010 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 25865/2010-2), com o objetivo de traçar um panorama acerca dos sistemas informatizados de gestão das empresas estatais, em especial os integrados (do tipo ERP - Enterprise Resource Planning), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1/2/2011 a 25/3/2011	36 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/3/2011 a 31/3/2011	4 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7629-5	PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AUFC	Sefti	1/3/2011 a 25/3/2011 e 28/3/2011 a 31/3/2011
7631-7	MÁRCIO RODRIGO BRAZ	AUFC	Sefti	1/3/2011 a 25/3/2011 e 28/3/2011 a 31/3/2011
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	AUFC	Sefti	1/2/2011 a 25/3/2011 e 28/3/2011 a 31/3/2011
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Sefti	1/2/2011 a 25/2/2011, 28/2/2011 a 18/3/2011 e 28/3/2011 a 31/3/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4586-1	DANIEL JEZINI NETTO	AUFC	Digov-2

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário

**SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**

**1ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 118/2011 (Registro Fiscalis nº 83/2011), referente à realização de Auditoria Operacional - Desempenho Operacional no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2864/2010 - Plenário (TC 001.746/2005-3), com o objetivo de levantar a situação das obras de arte especiais das rodovias federais, identificando pontos críticos nas ações adotadas pela autarquia com vistas à manutenção e conservação dessas estruturas, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/01/2011 a 04/03/2011	25 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4627-2	ROSANA VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECOB-2	07/02/2011 a 04/03/2011
6239-1	JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	07/02/2011 a 04/03/2011
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1	31/01/2011 a 04/03/2011
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEL	AUFC	SECEX-1	31/01/2011 a 04/03/2011
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	28/02/2011 a 04/03/2011
8734-3	FLAVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SECOB-4	07/02/2011 a 04/03/2011

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECEX-1/D1

**ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA**  
Secretário

**2ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 251, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 8/2011, no Ministério da Fazenda, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/02/2011 a 11/03/2011, com o objetivo de realizar levantamento de auditoria nos seguintes fundos vinculados ao Ministério da Fazenda: Fundo de Garantia à Exportação - FGE, Fundo de Garantia a Empreendimento de Energia Elétrica - FGEE, Fundo de Garantia de Operações - FGO e Fundo de Garantia para Construção Naval - FGCN. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3277/2010 - Plenário (TC31592/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	SECEX-2	21/02/2011 a 11/03/2011
6538-2	ANDRÉJA CINTHO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-2	21/02/2011 a 11/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 11/03/2011	12 dias úteis

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO  
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 263, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 9/2011, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 28/02/2011 a 04/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade de contratos firmados pela Caixa entre os exercícios de 2007/2009 com empresas cujos sócios ou dirigentes mantêm ou mantiveram vínculo empregatício com a própria CAIXA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3185/2010 - Plenário (TC31438/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5653-7	RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	AUFC	SECEX-2	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 12/04/2011 e 13/04/2011 a 04/05/2011
7591-4	SORHA YA SAMPAIO DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-2	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 12/04/2011 e 13/04/2011 a 04/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 12/04/2011	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/04/2011 a 04/05/2011	14 dias úteis

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 291, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 7/2011, na Secretaria do Tesouro Nacional - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/02/2011 a 20/04/2011, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade no Relatório Anual da Dívida Pública publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3276/2010 - Plenário (TC31419/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	28/02/2011 a 01/04/2011 e 04/04/2011 a 20/04/2011
6464-5	ARBY ILGO RECH FILHO	AUFC	SECEX-2	28/02/2011 a 01/04/2011 e 04/04/2011 a 20/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal Acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 01/04/2011	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2011 a 20/04/2011	13 dias úteis

**CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO**  
Secretário em Substituição

**4ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 297, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 169/2011 (Registro Fiscalis nº 982/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Secretaria Executiva - MDS, decorrente do Acórdão nº 601/2009 - Plenário (TC 026.269/2007-7), com o objetivo de verificar a regularidade da execução de convênios, acordos ou outros ajustes por parte de Organizações Não-Governamentais para a consecução de programas sociais com recursos oriundos do Orçamento da União, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/11 a 16/12/2010	26 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01 a 18/03/2011	42 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	16/11 a 16/12/2010
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	10/11 a 16/12/2010 e 17/01 a 25/02/2011
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	10/11 a 03/12/2010 e 17/01 a 19/01/2011
5711-8	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	AUFC	SECEX-4	10/11 a 12/11/2010 e 17/01 a 18/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2839-8	ROBERTO RENNER VIEIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-4/D2

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 308, DE 2 DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 173/2011, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, com o objetivo de levantar informações sobre os principais resultados da atuação governamental no setor Saúde, bem como as iniciativas de controle externo relativas à função em análise. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC23215/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4	01/03/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 31/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lídia Firmina dos Santos, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 11/03/2011	6 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 31/03/2011	9 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário

**5ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 191/2011, Registro Fiscalis nº 123/2011, que disciplinou a realização de Levantamento no Ministério do Turismo (MTur), decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/11/2010 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC-029.275/2010-5), com o objetivo de mapear as ações de qualificação de profissionais para atendimento ao Turista na Copa do Mundo de 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 25/02/2011
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SECEX-5	22/02/2011 a 25/02/2011
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 25/02/2011
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	15/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rogério Assis Carmo, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pela AUFC Graziella Fávero Rocco Rodrigues, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/02/2011 a 25/02/2011	9 dias úteis

**FREDERICO JÚLIO GOEFERT JÚNIOR**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 244, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 123/2011, no Ministério do Turismo (MTur), no período de 28/02/2011 a 30/03/2011, com o objetivo de mapear as ações de qualificação de profissionais para atendimento ao Turista na Copa do Mundo de 2014. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/11/2010 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC-029.275/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	28/02/2011 a 16/03/2011 e 19/03/2011 a 30/03/2011
5049-0	EDUARDO ROMÃO RODOVALHO	AUFC	SECEX-5	28/02/2011 a 16/03/2011 e 17/03/2011 a 30/03/2011
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	28/02/2011 a 16/03/2011 e 17/03/2011 a 30/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rogerio Assis Carmo, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC José Ernesto da Silva Andrade, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 16/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2011 a 30/03/2011	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 259, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 149/2011, no Ministério do Turismo (MTur), no período de 23/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de instruir os autos do TC-000.775/2011-8. A Inspeção foi autorizada mediante Despacho de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES no referido processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	23/02/2011 a 23/02/2011, 24/02/2011 a 24/02/2011 e 25/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rogerio Assis Carmo, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/02/2011 a 23/02/2011	1 dia útil
Execução	24/02/2011 a 24/02/2011	1 dia útil
Elaboração do Relatório	25/02/2011 a 25/02/2011	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 301, DE 1º DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 169/2011, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no período de 21/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 e 18/03/2011, com o objetivo de verificar a celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios decorrentes dos programas de qualificação do MTE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 421/2011 - Plenário (TC-002.700/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	21/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	AUFC	SECEX-5	21/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011
8189-2	TEONIO WELLINGTON MARTINS	AUFC	SECEX-5	21/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Thiago Ribeiro Strauss, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011	15 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

**6ª SECEX**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 225, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento/Conformidade - fases de execução e relatório, Registro Fiscalis nº 100/2011, na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia - SE/MCT, no período de 14/02/2011 a 25/02/2011, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 645/2009 - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 645/2009 - Plenário (TC 030.575/2008-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	AUFC	SECEX-6	14/02/2011 a 18/02/2011 e 21/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade - fase Execução/Relatório, Registro Fiscalis nº 66/2011, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom/PR, no período de 28/2/2011 a 8/4/2011, com o objetivo de permitir à 6ª Secex atualizar e aperfeiçoar suas informações sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da secretaria finalística, assim como sobre os sistemas, programas, projetos e atividades geridos, de modo a trazer maior efetividade ao julgamento das contas ordinárias da unidade. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3309/2010 - TCU - Plenário (TC 032.337/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6574-9	MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 08/04/2011
8146-9	RODRIGO ARAUJO VIEIRA	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 08/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 18/03/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 08/04/2011	15 dias úteis

**SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 144/2011, no Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, no período de 28/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão dos recursos mantidos e movimentados no âmbito do Convênio PPI 01.0001.00/2007. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1827/2010 - Plenário (TC 024.171/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8127-2	ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 18/03/2011
8101-9	ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 18/03/2011	12 dias úteis

**SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 273, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Levantamento/Conformidade - fase Execução/Relatório, Registro Fiscalis nº 109/2011, na Empresa Brasil de Comunicação - EBC, no período de 28/2/2011 a 20/4/2011, com o objetivo de permitir à 6ª Secex atualizar e aperfeiçoar suas informações sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da entidade, assim como sobre os sistemas, programas, projetos e atividades geridos, de modo a trazer maior efetividade ao julgamento das contas ordinárias da unidade. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3308/2010 - TCU - Plenário (TC 031.233/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 18/03/2011 e 04/04/2011 a 20/04/2011
6515-3	MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SA TELES	AUFC	SECEX-6	28/02/2011 a 08/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 18/03/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 20/04/2011	23 dias úteis

**SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 286, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 161/2011, na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no Ministério da Educação - MEC, e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no período de 01/03/2011 a 17/03/2011, com o objetivo de colaborar no processo de elaboração do Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governo, no que concerne a áreas afetas à função Educação, no capítulo Ação Setorial do Governo. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC 023.215/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAUILINO	AUFC	SECEX-6	01/03/2011 a 17/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 17/03/2011	10 dias úteis

**SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO**  
Secretário

**8ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-8ª SECEX Nº 295, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 167/2011, nos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Desenvolvimento Agrário, no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, com o objetivo de Elaborar Capítulo "Ação Setorial de Governo - Funções: Agricultura e Organização Agrária. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC23215/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SECEX-8	01/03/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 21/03/2011 e 22/03/2011 a 31/03/2011
5610-3	ADERBAL AMARO DE SOUZA	AUFC	SECEX-8	01/03/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 21/03/2011 e 22/03/2011 a 31/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Ana Paula Silva da Silva, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 11/03/2011	6 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 21/03/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/03/2011 a 31/03/2011	8 dias úteis

**RAFAEL LOPES TORRES**  
Secretário

**9ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 253, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 227/2011 (Registro Fiscalis nº 134/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística - MP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/10/2010 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-019.445/2010-5), com o objetivo de saneamento das contas do exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 18/02/2011	5 dias úteis
Execução	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 28/02/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 18/02/2011, 21/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 28/02/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 233/2011 (Registro Fiscalis nº 135/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/02/2011 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC-032.242/2010-7), com o objetivo de sanear os autos do TC 032.242/2010-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 21/02/2011	6 dias úteis
Execução	22/02/2011 a 28/02/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/03/2011 a 01/03/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 21/02/2011, 22/02/2011 a 28/02/2011 e 01/03/2011 a 01/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	AUFC	SECEX-9/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 256, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2011, na Petrobras Transporte S.A. - MME, no período de 28/02/2011 a 27/05/2011, com o objetivo de Fiscalizar as licitações e contratações no âmbito do Promef - 2011. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1124/2008 - Plenário (TC-006.908/2008-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 18/03/2011, 28/03/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 27/05/2011
5076-8	MARTINHO SHINTATE	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 28/03/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 27/05/2011
7648-1	PAULO SOMESOM TAUK	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 18/03/2011, 28/03/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 27/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 18/03/2011	12 dias úteis
Execução	28/03/2011 a 29/04/2011	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2011 a 27/05/2011	20 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 148/2011 (Registro Fiscalis nº 101/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade em Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/02/2011 do secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC- 002.564/2011-4), com o objetivo de analisar notícias veiculadas na imprensa acerca da aquisição de ações por Furnas com valor muito superior ao que já lhe havia sido oferecido anteriormente pelos mesmos papéis, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/02/2011 a 09/02/2011	1 dia útil
Execução	10/02/2011 a 25/02/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2011 a 28/02/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	09/02/2011 a 09/02/2011, 10/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 28/02/2011
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	09/02/2011 a 09/02/2011, 10/02/2011 a 25/02/2011 e 28/02/2011 a 28/02/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	AUFC	SECEX-9/D2

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 267, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 155/2011, na Petrobras Distribuidora S.A. - MME, no período de 24/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de verificar a atuação da BR, no financiamento de atividades econômicas de seus clientes, e avaliar a gestão de sua carteira de recebíveis. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/02/2011 do Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC-002.699/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	SECEX-9	24/02/2011 a 18/03/2011
4564-0	ERIC BRAGANCA DA SILVA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 18/03/2011
3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	SECEX-9	24/02/2011 a 25/02/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/02/2011 a 18/03/2011	14 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 268, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2011, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período de 14/02/2011 a 23/03/2011, com o objetivo de acompanhar a aplicação, verificando aspectos de conformidade, dos recursos decorrentes de operação de crédito autorizada no âmbito do Programa Multissetorial NIB III - Linha de Crédito - Países Nórdicos, firmada com o Nordic Investment Bank. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2312/2010 - Plenário (TC14752/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 11/03/2011 e 14/03/2011 a 23/03/2011
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	14/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 11/03/2011 e 14/03/2011 a 23/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª Diretoria, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/02/2011 a 25/02/2011	10 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2011 a 23/03/2011	8 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 274, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 159/2011, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 28/02/2011 a 31/03/2011, com o objetivo de levantar informações sobre área de energia para subsidiar Relatório de Contas de Governo da Semag. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC-023.215/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3835-0	FERNANDO NAZARETH CARDOSO	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 28/02/2011, 01/03/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 31/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Bruno Lima Caldeira de Andrada, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 28/02/2011	1 dia útil
Execução	01/03/2011 a 04/03/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 31/03/2011	16 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 287, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 162/2011, na Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 28/02/2011 a 12/05/2011, com o objetivo de Investigar a gestão do Fundo de Descomissionamento das usinas nucleares Angra I e II, a fim de reunir informações e subsídios que permitam avaliar a gestão de seus recursos financeiros, bem como a possível ocorrência de prejuízos decorrentes da não adoção de mecanismos de proteção contra as desvalorizações cambiais do dólar norte-americano, ao qual estão atrelados os seus ativos.. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/02/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC-002.697/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 11/03/2011, 25/03/2011 a 14/04/2011 e 15/04/2011 a 12/05/2011
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	01/03/2011 a 11/03/2011, 25/03/2011 a 14/04/2011 e 15/04/2011 a 12/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis
Execução	25/03/2011 a 14/04/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2011 a 12/05/2011	18 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 302, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 170/2011, na Petrobras Transporte S.A. - MME, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de visita técnica ao Terminal Aquaviário da Baía de

Guanabara - TABG, da Transpetro, com vistas a conhecer mais uma unidade operacional da clientela desta secretaria. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/02/2011 do Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC - 004.904/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
3058-9	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
2941-6	DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
2382-5	PAULA DE BIASE DAMASCENO	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Eduardo de Queiroz Pereira, Secretário de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 02/03/2011 e 03/03/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
Secretário

**SECEX-AP**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 208, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 128/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de Obter documentos e informações necessárias à análise da regularidade da celebração e execução do Contrato 003/2007 - Sesa/AP. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/02/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AP (TC 22706/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 28/02/2011, 01/03/2011 a 03/03/2011 e 04/03/2011 a 04/03/2011
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 28/02/2011, 01/03/2011 a 03/03/2011 e 04/03/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 28/02/2011	1 dia útil
Execução	01/03/2011 a 03/03/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2011 a 04/03/2011	1 dia útil

APARECIDO MARTINS  
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 151/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macapá - AP, no período de 28/02/2011 a 01/04/2011, com o objetivo de Avaliar em que medida os recursos do SUS repassados fundo a fundo ao município de Macapá estão sendo aplicados conforme a legislação.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/02/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 2448/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 28/03/2011 a 01/04/2011
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011 e 28/03/2011 a 01/04/2011
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	14/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2011 a 01/04/2011	5 dias úteis

APARECIDO MARTINS  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 152/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, no período de 28/02/2011 a 25/03/2011, com o objetivo de Avaliar a aplicação dos recursos do SUS

repassados fundo a fundo ao município de Tartarugalzinho/AP nos exercícios de 2009 e 2010. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/02/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 2448/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 25/03/2011
3462-2	RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 25/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 25/03/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC- Controle Externo	14/03/2011		4.5	321.00	0.00	0.00	1444.50
RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	AUFC- Controle Externo	14/03/2011		4.5	321.00	356.00	0.00	1800.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO DEMETRIO GAIA	3462-2		460	400.20

OBSERVAÇÕES

Auditoria realizada no município de Tartarugalzinho, distante 230 km de Macapá, com a duração de 5 dias. Utilização de veículo próprio pelo servidor Raimundo Nonato Demétrio Gaia para a realização da auditoria.

Utilização de veículo próprio pelo servidor Raimundo Nonato Demétrio Gaia para a realização da auditoria realizada em município localizado 230 Km de Macapá --> 230 x 2 x 0,87 = 400,20

APARECIDO MARTINS  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 276, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 272/2011 (Registro Fiscalis nº 152/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - AP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/02/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 2448/2011-4), com o objetivo de Avaliar a aplicação dos recursos do SUS repassados fundo a fundo ao município de Tartarugalzinho/AP nos exercícios de 2009 e 2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 25/03/2011	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3462-2	RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 25/03/2011
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 25/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SEC-AP/D

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SEC-AP/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 276, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC- Controle Externo	14/03/2011		4.5	321.00	0.00	0.00	1444.50
RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	AUFC- Controle Externo	14/03/2011		4.5	321.00	378.00	0.00	1822.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA	3462-2		460	427.80

**OBSERVAÇÕES**

Auditoria realizada no município de Tartarugalzinho, distante 230 km de Macapá, com a duração de 5 dias  
 Utilização de veículo próprio pelo servidor Raimundo Nonato Demétrio Gaia para a realização da auditoria.

Utilização de veículo próprio pelo servidor Raimundo Nonato Demétrio Gaia para a realização da auditoria realizada em município localizado 230 Km de Macapá -->  $230 \times 2 \times 0,93 = 427,80$

**APARECIDO MARTINS**  
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 296, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 265/2011 (Registro Fiscalis nº 151/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Macapá - AP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/02/2011 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 2448/2011-4), com o objetivo de Avaliar em que medida os recursos do SUS repassados fundo a fundo ao município de Macapá estão sendo aplicados conforme a legislação., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2011 a 01/04/2011	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-AP	28/03/2011 a 01/04/2011
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 28/03/2011 a 01/04/2011
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-AP	28/02/2011 a 04/03/2011
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SECEX-AP	14/03/2011 a 18/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	AUFC	SEC-AP/D

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SEC-AP/D

**APARECIDO MARTINS**  
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 299, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 168/2011, no seguinte órgão: Ministério do Turismo, no período de 10/03/2011 a 20/04/2011, com o objetivo de Avaliar a regularidade e efetividade da execução do citado convênio que tem como objeto "implantação de processos participativos para o fortalecimento da cadeia produtiva de turismo do Estado do Amapá.. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 420/2011 - Plenário (TC2193/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	AUFC	SECEX-AP	10/03/2011 a 11/03/2011, 21/03/2011 a 23/03/2011, 24/03/2011 a 25/03/2011, 04/04/2011 a 13/04/2011 e 14/04/2011 a 20/04/2011
3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-AP	10/03/2011 a 11/03/2011, 21/03/2011 a 23/03/2011, 24/03/2011 a 25/03/2011, 04/04/2011 a 13/04/2011 e 14/04/2011 a 20/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2011 a 11/03/2011 e 21/03/2011 a 23/03/2011	5 dias úteis
Execução	24/03/2011 a 25/03/2011 e 04/04/2011 a 13/04/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2011 a 20/04/2011	5 dias úteis

**APARECIDO MARTINS**  
Secretário

**SECEX-BA**

**PORTARIA-SECEX-BA Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

Subdelega competência aos Diretores, aos Assessores e ao Chefe do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista no art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214/2008, resolve:

Art. 1º Subdelegar, nos limites das delegações de competências dos respectivos Relatores e da Presidência, competência aos titulares das Diretorias Técnicas da Secretaria de Controle Externo do

Estado da Bahia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob responsabilidade das diretorias pelas quais respondam, adotarem as seguintes providências em nome da Secretaria:

I - promover diligências e outras providências necessárias ao saneamento dos autos, desde que a questão não envolva mérito;

II - conceder prorrogação de prazo para cumprimento de diligência e apresentação de razões de justificativas ou de alegações de defesa, expedindo as devidas comunicações;

III - assinar os ofícios de notificação de julgamento de processos de contas, inclusive especiais, julgados regulares ou regulares com ressalvas e dos demais processos dos quais não resultem imputação de multa ou conversão em tomada de contas especiais;

IV - encerrar, observando o art. 40 da resolução TCU 191/2006, os processos elencados no inciso anterior, excetuando-se aqueles que contenham determinação de monitoramento.

Art. 2º. Delegar competência aos titulares das Diretorias Técnicas da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob responsabilidade das diretorias pelas quais respondem, adotarem as seguintes providências em nome da Secretaria:

I - despachar para os Relatores e para a Presidência os processos com pedido de prorrogação de prazo a que se refere o inciso II do art. 1º desta Portaria, nas hipóteses de ausência de delegação para os Titulares das Unidades Técnicas.

Art. 3º Subdelegar, nos limites das delegações de competências dos respectivos Relatores e da Presidência, competência aos titulares da Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - atender à solicitação de informação e cópia, assinando o respectivo ofício de atendimento;

II - encerrar, observando o art. 40 da Resolução TCU 191/2006 e o contido nas respectivas delegações de competências dos Ministros Relatores, os processos de solicitação de que trata o inciso anterior;

III - deferir pedidos de vista e cópia de peças de processos, formalizados mediante requerimento escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 4º Subdelegar, nos limites das delegações de competência dos respectivos Relatores e da Presidência, competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - encerrar os processos originadores de cobrança executiva, após a devida juntada do “termo de arquivamento do processo originador da CBEX”, especificado no anexo X do manual de cobrança executiva aprovado pela Portaria-Segecex nº 57, de 10 de dezembro de 2008.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores e da Presidência, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Secex-BA nº 04, de 26/6/2009, publicada no BTCU nº 25, de 6/7/2009.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA  
Secretário

**SECEX-CE**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 279, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENT, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 249/2011 (Registro Fiscalis nº 143/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Pacoti - CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2010 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 31989/2010-1), com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais repassados aos programas: PNAE, PNATE, PSF, Bolsa Família e Transferências Voluntárias, referente ao exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 23/03/2011	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SECEX-CE	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 23/03/2011
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 23/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC	SEC-CE/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SEC-CE/D2

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 279, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	AUFC- Controle Externo	28/02/2011		4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC- Controle Externo	28/02/2011		4.5	321.00	0.00	151.56	1292.94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	1043-0		190	176.70

**OBSERVAÇÕES**

O deslocamento dos servidores será feito no carro do Auditor Waldy Sombra Lopes Júnior, saída em 28/2 e retorno em 4/3/2011.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE  
Antonio Araújo da Silva

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 281, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTAR, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 248/2011 (Registro Fiscalis nº 141/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Capistrano - CE, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/12/2010 do Min. ANDRÉ LUÍS (TC 31989/2010-1), com o objetivo de verificar a aplicação de recursos federais repassados aos programas PNAE, PNATE, PSF, Bolsa Família e Transferências Voluntárias, referente ao exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 23/03/2011	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2645-0	FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	AUFC	SECEX-CE	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 23/03/2011
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TA VORA	AUFC	SECEX-CE	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 23/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TA VORA	AUFC	SEC-CE/D1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SEC-CE/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 281, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FATIMA LUCIA DE MOURA VIEIRA	AUFC- Controle Externo	28/02/2011		4.5	321.00	0.00	151.56	1292.94
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC- Controle Externo	28/02/2011		4.5	321.00	378.00	151.56	1670.94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	365-4		196	182.28

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores será feito no carro do Auditor Carlos Amílcar Teles Távora, saída em 28/2 e retorno em 4/3/2011.

ANTONIO ARAUJO DA SILVA

Antonio Araújo da Silva

**SECEX-ES**

PORTARIA-SECEX-ES Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ALOIR RODRIGUES, Matr. 1553-9 e CARLOS AUGUSTO TACIANO DE OLIVEIRA, Matr. 1632-2 para, sob a coordenação do primeiro e com prejuízo parcial das demais atribuições, realizarem o inventário físico dos processos de controle externo localizados nesta Secretaria, inclusive dos encerrados, de acordo com artigo 1º da Portaria SECEX nº 21, de 24 de setembro de 2007.

Art. 2º - Fixar a data de 8 de abril de 2011 para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO

Secretário

**SECEX-GO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 270, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 154/2011, na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, no período de 28/02/2011 a 17/03/2011, com o objetivo de verificar os motivos da paralisação das obras de instalação do módulo operacional provisório do Aeroporto Santa Genoveva em Goiânia, bem como as condições da obra executada e dos equipamentos já adquiridos e não instalados. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/02/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC-003.558/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	28/02/2011 a 04/03/2011, 10/03/2011 a 16/03/2011 e 17/03/2011 a 17/03/2011
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SECEX-GO	28/02/2011 a 04/03/2011, 10/03/2011 a 16/03/2011 e 17/03/2011 a 17/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Execução	10/03/2011 a 16/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2011 a 17/03/2011	1 dia útil

**PAULO HENRIQUE NOGUEIRA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 158/2011, no Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região/GO - JT, no período de 21/02/2011 a 16/03/2011, com o objetivo de saneamento do processo de contas do exercício de 2009, em especial quanto à existência de passivos referentes a despesas de pessoal não quitados por insuficiência de recursos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/01/2011 do Ministro WEDER DE OLIVEIRA (TC -018.909/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
797-8	TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL	AUFC	SECEX-GO	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 16/03/2011
557-6	LIZETE RODRIGUES DA COSTA	AUFC	SECEX-GO	21/02/2011 a 25/02/2011, 28/02/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 16/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2011 a 25/02/2011	5 dias úteis
Execução	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/03/2011 a 16/03/2011	5 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA  
Secretário

**SECEX-MA**

PORTARIA-SECEX-MA Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em nome do TEFC PEDRO JARBAS DA SILVA, Matrícula TCU nº 2909-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, bem como àquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Art. 2º Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA  
Secretário

**SECEX-MS**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 125/2011, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/MS - MDA, no período de 28/02/2011 a 25/03/2011, com o objetivo de Sanear o TC 025.198/2009-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/08/2010 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 25198/2009-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	28/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 25/03/2011
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	28/02/2011 a 04/03/2011 e 14/03/2011 a 25/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2011 a 25/03/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 252, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC-Controle Externo	27/02/2011		3.5	302.00	0.00	0.00	1057.00
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC-Controle Externo	27/02/2011		3.5	302.00	0.00	0.00	1057.00

**OBSERVAÇÕES**

Os servidores se deslocarão para Corumbá/MS, distante 420 Km de Campo Grande/MS, com saída prevista para o dia 27/02/2011 e retorno previsto para o dia 02/03/2011. Farão uso de veículo próprio desta SeceX-MS.

**EDMUR BAIDA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 293, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 166/2011, no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MS, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de sanear o TC 015.923/2010-0. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2280/2010 - Plenário (TC15923/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	28/02/2011 a 04/03/2011
7302-4	NISELKY DE A VILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	28/02/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis

EDMUR BAIDA  
Secretário

**SECEX-PB**

PORTARIA-SECEX-PB Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve que:

Art. 1º - Fica autorizada, com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a participação dos servidores abaixo relacionados no Seminário Ministério Público pela Educação, realizado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba:

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	LOCAL
DION CARVALHO GOMES DE SÁ / AUFC / 2723-5	18/2/2011	João Pessoa - PB
FERNANDO CASTELO BRANCO CRA VEIRO / AUFC / 3435-5	18/2/2011	João Pessoa - PB

Art. 2º - O referido evento é de curta duração e sem ônus para o TCU.

RONALDO SALDANHA HONORATO  
Secretário

**SECEX-PE**

PORTARIA-SECEX-PE Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO e MARCOS CAMPOS DA SILVA, matrículas TCU nº 2998-0, 2128-8 e 1945-3, respectivamente, para, sem prejuízo das demais atividades, exercer o acompanhamento e recebimento definitivo das divisórias e portas adquiridas para a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco, por meio do Pregão n. 62/2010-TCU (Processo TC 017.015/2010-3).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 278, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 160/2011, no seguinte órgão: Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/2/2011 a 26/4/2011, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão na aplicação dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Governo do Estado de Pernambuco para atender, de forma emergencial, a região atingida pelas enchentes ocorridas em junho de 2010. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3238/2010 - Plenário (TC 019.362/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
608-4	MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC	SECEX-PE	28/2 a 16/3 e 28/3 a 26/4/2011
5647-2	ADAUTO FELIX DA HORA	AUFC	SECEX-PE	28/2 a 16/3 e 28/3 a 26/4/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Manuela de Andrade Faria, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/2/2011 a 16/3/2011	10 dias úteis
Execução	28/3/2011 a 8/4/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/4/2011 a 26/4/2011	10 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 280, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 237/2011 (Registro Fiscalis nº 1027/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Araripina - PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2434/2010 - Plenário (TC 024.374/2010-5), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município por meio de transferências legais, convênios e contratos de repasse, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10 a 16/12/2010, 18/1 a 2/2, 8/2, e 21 a 25/2, 2/3 e 28 a 29/3/2011	56 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/3/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SECEX-PE	25/10 a 12/11/2010
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	25/10 a 16/12/2010, 18 a 2/2, 8/2, 21 a 25/2, 2/3 e 28 a 30/3/2011
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	27/10 a 16/12/2010 e 18 a 28/1/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SEC-PE/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SEC-PE/D1

**FABIANO DE OLIVEIRA LUNA**

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 175/2011 (Registro Fiscalis nº 103/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no órgão Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 2/9/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 005.455/2005-4), com o objetivo de verificar o cumprimento da Decisão 80/2002 TCU - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/2/2011 a 11/2/2011	3 dias úteis
Execução	14/2/2011 a 2/3/2011	13 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-PE	9/2 a 2/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3506-8	MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE	AUFC	SEC-PE/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SEC-PE/D1

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 300, DE 1º DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 172/2011 (Registro Fiscalis nº 797/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no Centro de Profissionais e Geração de Emprego - Ceproge e no Ministério do Turismo, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1570/2010 - Plenário (TC 014.619/2010-5), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério do Turismo, nos anos de 2009 e 2010, àquela associação para a realização de festas e eventos., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/1/2011 a 4/2/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/2/2011 a 4/3/2011	20 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	24/1 a 4/3/2011
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC	SECEX-PE	24/1 a 4/2/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SEC-PE/D2

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4223-4	MANUELA DE ANDRADE FARIA	AUFC	SEC-PE/D2

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA  
Secretário

**SECEX-PI**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 79/2011 (Registro Fiscalis nº 61/2011), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade na Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, no período de 01/02/2011 a 17/02/2011, com o objetivo de subsidiar a instrução do processo nº TC-029.554/2009-0, passando a vigorar nos seguintes termos, com a inclusão de anexo referente a despesas com diárias, relativo à segunda visita ao município auditado:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/02/2011 a 02/02/2011	2 dias úteis
Execução	03/02/2011 a 11/02/2011 e 21/02/2011 a 23/02/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2011 a 28/02/2011	3 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AUFC	SECEX-PI	01/02/2011 a 02/02/2011, 03/02/2011 a 11/02/2011, 21/02/2011 a 23/02/2011 e 24/02/2011 a 28/02/2011
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC	SECEX-PI	01/02/2011 a 02/02/2011, 03/02/2011 a 11/02/2011, 21/02/2011 a 23/02/2011 e 24/02/2011 a 28/02/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AUFC	SEC-PI/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6535-8	RENATO SANTOS CHAVES	AUFC	SEC-PI/D1

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AUFC-Controle Externo	21/02/2011	23/02/2011	2,5	321,00	0,00	84,20	718,30
JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC-Controle Externo	21/02/2011	23/02/2011	2,5	321,00	378,00	84,20	1.096,30

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTANCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JUCELINO LOPES SARAIVA	169-4	Teresina / Cabeceiras do Piauí / Barras / Cabeceiras do Piauí / Teresina	298	277,14

**OBSERVAÇÕES:**

- visita ao município de Cabeceiras do Piauí;
- a equipe utilizará veículo próprio do AUFC Jucelino Lopes Saraiva - placa NIF0597;
- ante a falta de estrutura no município em que será realizada a fiscalização, a equipe ficará hospedada em Barras/PI;
- no retorno deverão ser apresentados ao Serviço de Administração, para fins de juntada ao processo de concessão de diárias, os comprovantes de abastecimento, identificando placa do veículo, valor e data do abastecimento.

**CLEMENTE GOMES DE SOUSA**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 255, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 89/2011, na Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí e Ministério da Integração Nacional, no período de 21/02/2011 a 18/03/2011, com o objetivo de subsidiar a instrução do processo TC-011.416/2010-6. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 11416/2010-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
382-4	CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA	AUFC	SECEX-PI	21/02/2011 a 03/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011
2957-2	LUIZ HENRIQUE ARAÇÃO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-PI	21/02/2011 a 03/03/2011 e 14/03/2011 a 18/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/02/2011 a 03/03/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis

**CLEMENTE GOMES DE SOUSA**  
Secretário

**SECEX-PR**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 264, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 106/2011, na Prefeitura Municipal de Sarandi - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/02/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de verificar a

regularidade da aplicação dos recursos transferidos para a realização de obras e serviços de engenharia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/02/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 2312/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	28/02/2011 a 04/03/2011
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	28/02/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 04/03/2011	5 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 269, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 140/2011 (Registro Fiscalis nº 51/2011), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade no órgão Universidade Tecnológica Federal do Paraná - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/10/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 20983/2010-7), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2011 a 01/03/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/03/2011 a 02/03/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	14/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 02/03/2011
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR	14/02/2011 a 01/03/2011 e 02/03/2011 a 02/03/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	AUFC	SEC-PR/D2

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SEC-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 289, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 164/2011, no Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região/PR - JT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/03/2011 a 11/03/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da execução de despesas referentes a obras e serviços de engenharia, prestação de serviços não contínuos e aquisição de bens de informática. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/02/2011 do Secretário de Controle Externo no Estado do Paraná (TC 20041/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	02/03/2011 a 11/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/03/2011 a 11/03/2011	5 dias úteis

**LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI**  
Secretário

**SECEX-RN**

**PORTARIA-SECEX-RN Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - EM SUSBTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10 da Resolução-TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Alterar os prazos inicialmente fixados pela Portaria Secex-RN nº 23/2010, publicada no BTCU nº 44/2010, de 5/1/2011 para 7/1/2011.

**JOEL MARTINS BRASIL**  
Secretário em Substituição

**PORTARIA-SECEX-RN Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (hum mil e

quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

PORTARIA-SECEX-RN Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2003, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC ANTONIO ALUIZIO DA SILVA, Matrícula TCU nº 1574-1, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas, nos termos do inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 277, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 15/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta - RN, no período de 28/02/2011 a 07/04/2011, com o objetivo de realização de inspeção, junto à PM de Nísia Floresta e à CEF, para verificar a regularidade da contratação e da execução de casas populares no citado município. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/11/2010 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 12866/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2392-2	CIRO ANTONIO SEABRA BATISTA	AUFC	SECEX-RN	28/02/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 07/04/2011
4442-3	GEORGE ALDI DE SOUSA SILVA	AUFC	SECEX-RN	28/02/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 07/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cleber da Silva Menezes, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 25/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2011 a 07/04/2011	9 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

**SECEX-RS**

**PORTARIA-SECEX-RS Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO, matr. TCU nº 2768-5, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato-Secex-RS nº 1/2008, firmado com a empresa Sétima Serviços de Limpeza Ltda e cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação da sede da Secretaria, conforme previsto na cláusula nona do respectivo termo.

Art. 2º Torna-se sem efeito a PORTARIA-SECEX-RS nº 11, de 13 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS  
Secretário

**SECEX-SC**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 146/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal de Santa Catarina - MEC, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de Apurar procedimentos relativos ao desvio de

função de servidora, que resultou em condenação judicial da UFSC. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/02/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 4114/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	01/03/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 03/03/2011 e 04/03/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Kresch, Diretor, Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 01/03/2011	1 dia útil
Execução	02/03/2011 a 03/03/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2011 a 04/03/2011	1 dia útil

OSMAR JACOBSEN FILHO  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 163/2011, no seguinte órgão: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura de Santa Catarina, no período de 01/03/2011 a 04/03/2011, com o objetivo de VERIFICAR O CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS NºS 171/2003, 958/2003, 388/2004, 1255/2007 E 2658/2010-TCU-PLENÁRIO. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/02/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 32607/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	01/03/2011 a 01/03/2011, 02/03/2011 a 03/03/2011 e 04/03/2011 a 04/03/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Andre Kresch, Diretor, Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 01/03/2011	1 dia útil
Execução	02/03/2011 a 03/03/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2011 a 04/03/2011	1 dia útil

OSMAR JACOBSEN FILHO  
Secretário

**SECEX-SE**

**PORTARIA-SECEX-SE Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

Altera os arts. 1º e 3º da Portaria-Secex-SE nº 4, de 27 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre delegação de competência ao Diretor, ao Chefe do Serviço de Administração, ao Assessor e ao Assistente Administrativo da Secex-SE.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do artigo 86 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º - Fica acrescido o inciso VII ao art. 1º da Portaria-Secex-SE nº 4, de 27 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

“VII - expedir ofícios de diligência em processos de competência da Secretaria, nos termos dos artigos 16 e 18, inciso II, da Resolução-TCU nº 170, de 30 de junho de 2004.”

Art.2º - Fica acrescido o inciso XI ao art. 3º da Portaria-Secex-SE nº 4, de 27 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

“XI - emitir pronunciamento a cargo da Secretaria em solicitações de informação ou de cópia de que trata o art. 62, inciso III, da Resolução nº 191, de 21 de junho de 2006, bem como expedir os respectivos ofícios de atendimento, observando-se necessariamente se há delegação de competência do relator para atendimento direto pela Secretaria.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

**ADRIANO DE SOUZA CESAR**  
Secretário

**SECEX-TO**

**PORTARIA-SECEX-TO Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso X do artigo 1º da Portaria nº 02-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 306, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 118/2011, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, no período de 14/03/2011 a 08/04/2011, com o objetivo de verificar a boa e regular gestão de recursos públicos federais repassados ao município, a partir do exercício de 2008. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/02/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 032.360/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC	SECEX-TO	14/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 08/04/2011
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC	SECEX-TO	14/03/2011 a 25/03/2011 e 28/03/2011 a 08/04/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/03/2011 a 25/03/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2011 a 08/04/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 306, DE 2 DE MARÇO DE 2011  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC-Controle Externo	14/03/2011 21/03/2011	18/03/2011 25/03/2011	9	321.00	0.00	303.12	2585.88
JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC-Controle Externo-NM	14/03/2011 21/03/2011	18/03/2011 25/03/2011	9	321.00	0.00	303.12	2585.88

OBSERVAÇÕES

Diárias: afastamento da sede para Paraíso do Tocantins, distante 63 Km de Palmas, com retorno no final de semana e utilização de veículo oficial.

WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário

**COMUNICADO**

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-TCU nº 58, de 25 de fevereiro de 2011, **in** [BTCU nº 7, de 28/2/2011](#), p. 10, foi publicada no DOU de 1/3/2011, Seção 2, p. 67.

**ANEXOS**

- ANEXO I** - Portaria-Secoi nº 3, de 25 de fevereiro de 2011 - Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2011. (p. [95](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [99](#))

PORTARIA-SECOI Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Aprova o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno - Secoi para o exercício de 2011.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Plano de Diretrizes do TCU para o biênio 2011/2012, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2011, na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, nos termos do Anexo II, a distribuição quadrimestral dos valores das metas estabelecidas para 2011 no Plano Diretor, bem como a determinação dos pesos dos indicadores que compõem o resultado institucional para fins do disposto no inciso I do §4º do art. 3º da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009.

Art. 3º A Secoi promoverá o acompanhamento dos resultados alcançados e da implementação das ações previstas neste plano, preferencialmente, por meio de reuniões com periodicidade mensal.

Parágrafo único. O Plano Diretor poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fatos que justifiquem a necessidade de ajustes.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA  
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECOI Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

<b>Diretriz 1: Controlar a adequação do suporte logístico do TCU</b>		
<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
1.1. Índice de cumprimento do plano de auditoria e acompanhamento	100%	Dez/2011
1.2. Índice de utilização de matrizes (planejamento/achados)	100%	Dez/2011
1.3. Índice de auditorias realizadas com proposta de mérito	60%	Dez/2011
1.4. Número de licitações/contratos analisados (check list)	42	Dez/2011
1.5. Índice de atos de pessoal analisados conclusivamente	100%	Dez/2011
1.6. Índice de acompanhamentos realizados com proposta de mérito	90%	Dez/2011
1.7. Índice de processos de exercícios anteriores com proposta de mérito	70%	Dez/2011
1.8. Índice de monitoramento das deliberações da Presidência proferidas nos processos de controle interno de exercícios anteriores	100%	Dez/2011
1.9. Índice de qualidade dos trabalhos da Secoi	80%	Dez/2011
<b>Ações</b>	<b>Resp.</b>	<b>Colab.</b>
1.1. Fiscalizar a obra de construção do Edifício Anexo III do TCU	Diaud/Diages	Secob
1.2. Fiscalizar a obra de construção da sede da Secex-AP	Diaud/Diages	Secob
1.3. Fiscalizar a obra de reforma das instalações da Secex-RN	Diaud	Secob
1.4. Fiscalizar a aquisição de equipamentos para o Edifício Anexo III do TCU	Diages	Diaud
1.5. Promover o treinamento dos servidores da Secoi	Ass/Gabinete	ISC
<b>Diretriz 2: Aperfeiçoar a estrutura normativa de suporte ao controle interno</b>		
<b>Indicadores de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
2.1. Minuta da portaria de competências revisada	1	Dez/2011
2.2. Minuta da portaria de controle de qualidade revisada	1	Dez/2011
2.3. Minuta da portaria de padrões de auditoria do controle interno	1	Dez/2011
<b>Ações</b>	<b>Resp.</b>	<b>Colab.</b>
2.1. Revisar a portaria de competências da Secoi	Ass/Gabinete	Diaud/Diages
2.2. Revisar a portaria de controle de qualidade dos processos da Secoi	Ass/Gabinete	Diaud/Diages
2.3. Elaborar minuta de padrões de auditoria do controle interno	Diages	Diaud
2.4. Elaborar relatório anual de atividades da Secoi	Ass/Gabinete	Diaud/Diages
2.5. Implantar código de classificação de documentos por assunto	Ass/Gabinete/Diaud/Diages	ISC
<b>Diretriz 3: Intensificar ações que promovam o controle da governança corporativa do TCU</b>		
<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
3.1. Número de reuniões, cursos e eventos sobre o tema “Governança Corporativa”	2	Dez/2011
<b>Ações</b>	<b>Resp.</b>	<b>Colab.</b>
3.1. Participar de reuniões, cursos e eventos relacionados ao tema “Governança Corporativa”	Ass/Gabinete/ Diaud/Diages	ISC
<b>Diretriz 4: Atuar em cooperação com outras unidades de controle interno</b>		
<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
4.1. Número de reuniões realizadas com unidades e órgãos afins	3	Dez/2011
<b>Ações</b>	<b>Resp.</b>	<b>Colab.</b>
4.1. Promover o intercâmbio de informações com outras unidades de controle interno da área pública	Gabinete	Assessoria
4.2. Apoiar a institucionalização do Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União – DICON	Gabinete	Assessoria

**Indicadores**

Nº	Indicador	Descrição	Fórmula de Cálculo	Responsável
1.1.	Índice de cumprimento do plano de auditoria e acompanhamento	Percentual de cumprimento das auditorias e acompanhamentos previstos para o ano	$(\sum \text{de auditorias e acompanhamentos realizados} / \sum \text{de auditorias e acompanhamentos previstos}) \times 100$	Diaud/Diages
1.2.	Índice de utilização de matrizes (planejamento/achados)	Percentual de utilização de matrizes	$(\sum \text{de utilizações realizadas} / \sum \text{de utilizações possíveis}) \times 100$	Diaud
1.3.	Índice de auditorias realizadas com proposta de mérito	Percentual de propostas de mérito dentre as auditorias previstas para o ano	$(\sum \text{de propostas de mérito} / \sum \text{de auditorias realizadas}) \times 100$	Diaud
1.4.	Número de licitações/contratos analisados (check list)	Soma de peças analisadas sob o aspecto estritamente formal	$\sum \text{de peças analisadas}$	Diages
1.5.	Índice de atos de pessoal analisados conclusivamente	Percentual de atos de pessoal analisados conclusivamente	$(\sum \text{de atos de pessoal analisados} / \sum \text{de atos de pessoal recebidos}) \times 100$	Diages
1.6.	Índice de acompanhamentos realizados com proposta de mérito	Percentual de propostas de mérito dentre os acompanhamentos previstos para o ano	$(\sum \text{de propostas de mérito} / \sum \text{de acompanhamentos realizados}) \times 100$	Diages
1.7.	Índice de processos de exercícios anteriores com proposta de mérito	Percentual de propostas de mérito dentre os processos autuados até 2010	$(\sum \text{de propostas de mérito} / \sum \text{de processos autuados até 2010}) \times 100$	Diaud/Diages
1.8.	Índice de monitoramento das deliberações da Presidência proferidas nos processos de controle interno de exercícios anteriores	Percentual de monitoramentos realizados	$(\sum \text{de monitoramentos realizados} / \sum \text{de monitoramentos possíveis}) \times 100$	Diaud/Diages
1.9.	Índice de qualidade dos trabalhos da Secoi	Percentual de qualidade dos trabalhos	Calculado conforme o disposto na Portaria-Secoi nº 03/2009	Assessoria
2.1.	Entrega da portaria de competências revisada	Produto gerado.	Não se aplica.	Ass/Gabinete
2.2.	Entrega da portaria de controle de qualidade revisada	Produto gerado.	Não se aplica.	Ass/Gabinete
2.3.	Entrega de minuta de portaria de padrões de auditoria do controle interno	Produto gerado.	Não se aplica.	Diages
3.1	Número de reuniões, cursos e eventos sobre o tema "Governança Corporativa"	Número de reuniões, cursos e eventos realizados	$\sum \text{de reuniões, cursos e eventos realizados}$	Ass/Gabinete / Diaud/Diages
4.1.	Número de reuniões realizadas com unidades e órgãos afins	Número de reuniões oficiais realizadas	$\sum \text{de reuniões realizadas}$	Gabinete

## ANEXO II À PORTARIA-SECOI Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

## DISTRIBUIÇÃO QUADRIMESTRAL DAS METAS DE 2011

INDICADOR	PESO	2011		
		ABR	AGO	DEZ
1) Índice de cumprimento do plano de auditoria e acompanhamento	0,125	25%	62%	100%
2) Índice de utilização de matrizes (planejamento/achados)	0,1	100%	100%	100%
3) Índice de auditorias realizadas com proposta de mérito	0,075	0	25%	60%
4) Número de licitações/contratos analisados (check list)	0,05	16	32	42
5) Índice de atos de pessoal analisados conclusivamente	0,075	100%	100%	100%
6) Índice de acompanhamentos realizados com proposta de mérito	0,075	0	0	90%
7) Índice de processos de exercícios anteriores com proposta de mérito	0,075	20%	50%	70%
8) Índice de monitoramento das deliberações da Presidência proferidas nos processos de controle interno de exercícios anteriores	0,075	50%	70%	100%
9) Índice de qualidade dos trabalhos da Secoi	0,1	80%	80%	80%
10) Entrega da portaria de competências revisada	0,05	0	0	1
11) Entrega da portaria de controle de qualidade revisada	0,05	0	0	1
12) Entrega de minuta de portaria de padrões de auditoria do controle interno	0,05	0	0	1
13) Número de reuniões, cursos e eventos sobre o tema "Governança Corporativa"	0,05	1	1	2
14) Número de reuniões realizadas com unidades e órgãos afins	0,05	1	2	3

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 25 de fevereiro de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA LIMA	2660-3	Licença Médica	23/2/2011	23/2/2011	art. 202	012.491/2002-6
ANA LUCIA EPAMINONDAS	2727-8	Licença Médica	22/2/2011	22/2/2011	art. 202	007.207/2008-0
ANAHI MARRANHÃO BARRETO PEREIRA	6586-2	Licença Médica	14/2/2011	15/2/2011	art. 202	012.871/2007-6
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	Licença Médica	17/2/2011	3/3/2011	art. 202	013.042/2002-4
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	Licença Médica	21/2/2011	25/2/2011	art. 202	012.971/2002-0
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	3592-0	Licença Médica	2/2/2011	2/2/2011	art. 202	007.839/2007-8
ANTONIO DAUD JÚNIOR	8099-3	Licença Médica	21/2/2011	22/2/2011	art. 202	000.102/2009-4
ARIDES LEITE SANTOS	3089-9	Licença Médica	18/2/2011	25/2/2011	art. 202	017.265/2003-6
ARITAN BORGES MAIA	6541-2	Licença Médica	22/2/2011	23/2/2011	art. 202	021.332/2006-1
ARY BRAGA PACHECO FILHO	2956-4	Licença médica - prorrogação	2/2/2011	3/3/2011	art. 202 c/c art. 82	000.717/2011-8
BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES	5041-5	Licença Médica	14/2/2011	15/2/2011	art. 202	009.797/2004-0
BIANCA PIRES VEIGA	7654-6	Licença Médica	14/2/2011	17/2/2011	art. 202	023.161/2009-6
BRUNO LOUREIRO MAHÉ	8588-0	Licença Médica	15/2/2011	17/2/2011	art. 202	003.741/2010-9
CAROLINE VIEIRA BARROSO	6283-9	Licença Médica	18/2/2011	18/2/2011	art. 202	017.732/2009-1
CIBELE GOMES PIMENTA	1646-2	Licença Médica	18/2/2011	4/3/2011	art. 202	012.469/2002-5
CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	1074-0	Licença Médica	23/2/2011	25/2/2011	art. 202	013.332/2002-4
DANIEL CORREA DA SILVA	5826-2	Licença Médica	22/2/2011	23/2/2011	art. 202	000.546/2005-8
DARIO FA VA CORSATTO	4246-3	Licença médica - prorrogação	21/2/2011	23/2/2011	art. 202 c/c art. 82	016.471/2002-1
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	Licença médica - prorrogação	8/2/2011	9/2/2011	art. 202 c/c art. 82	011.123/2002-5
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	3491-6	Licença Médica	24/2/2011	25/2/2011	art. 202	010.838/2002-1
IRAMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PEIXOTO	3366-9	Licença Médica	21/2/2011	23/2/2011	art. 202	019.440/2002-9
IRYZES MARIA FRAGA DA SILVA	1780-9	Licença Médica	8/2/2011	11/2/2011	art. 202	010.862/2002-7
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	Licença médica - prorrogação	23/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	015.044/2002-8
JOSE JARDIM ROCHA JUNIOR	2720-0	Licença Médica	18/2/2011	18/2/2011	art. 202	017.032/2003-4
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	1855-4	Licença Médica	7/2/2011	10/2/2011	art. 202	019.085/2002-9
LIDALBERTO CELLES JULIAO	1894-5	Licença Médica	21/2/2011	25/2/2011	art. 202	014.776/2002-5
LUCIENI PEREIRA DA SILVA	5712-6	Licença médica - prorrogação	19/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	007.245/2006-4
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	2349-3	Licença médica - prorrogação	21/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	017.612/2002-6
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	Licença Médica	25/2/2011	25/2/2011	art. 202	014.903/2002-0
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	1961-5	Licença médica - prorrogação	23/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	016.328/2002-5

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	Licença Médica	17/2/2011	18/2/2011	art. 202	015.835/2002-2
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	Licença médica - prorrogação	22/2/2011	22/2/2011	art. 202 c/c art. 82	015.835/2002-2
MARIA INES RIBEIRO LINS	634-3	Licença Médica	15/2/2011	18/2/2011	art. 202	002.306/2002-6
MARIA NELSA MELO MENDES	2000-1	Licença Médica	17/2/2011	17/2/2011	art. 202	016.346/2002-3
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA	2396-5	Licença médica - prorrogação	24/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	010.129/2003-2
MARTA NA GEL DE SOUSA	2017-6	Licença Médica	22/2/2011	22/2/2011	art. 202	006.758/2002-2
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	Licença Médica	21/2/2011	25/2/2011	art. 202	016.202/2002-3
MONICA CABRAL NETTO	2029-0	Licença Médica	18/2/2011	18/2/2011	art. 202	015.201/2002-1
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	Licença médica - prorrogação	21/2/2011	25/2/2011	art. 202 c/c art. 82	019.329/2002-6
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	Licença Médica	31/1/2011	11/2/2011	art. 202	009.791/2002-0
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	Licença Médica	18/2/2011	18/2/2011	art. 202	025.448/2006-5
REGIS MARTINS FERREIRA	3389-8	Licença Médica	23/2/2011	23/2/2011	art. 202	006.713/2002-0
RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO	8593-6	Licença Médica	16/2/2011	22/2/2011	art. 202	003.812/2010-3
RONAN AMARAL TOLEDO	3007-4	Licença Médica	24/2/2011	10/3/2011	art. 202	016.537/2002-5
ROSANA DE AZEVEDO	5133-0	Licença médica - prorrogação	8/2/2011	22/2/2011	art. 202 c/c art. 82	002.182/2005-1
ROSANA DE AZEVEDO	5133-0	Licença Médica	7/2/2011	7/2/2011	art. 202	002.182/2005-1
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	Licença Médica	14/2/2011	15/2/2011	art. 202	018.954/2002-7
SORHA YA SAMPAIO DE ARAÚJO	7591-4	Licença Médica	17/2/2011	17/2/2011	art. 202	001.821/2009-2
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	Licença Médica	14/2/2011	15/2/2011	art. 202	015.032/2002-7
VALÉRIA RENOATO ALVES AMARAL	6556-0	Licença Médica	1/2/2011	15/2/2011	art. 202	017.088/2007-2
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	Licença Médica	21/2/2011	27/2/2011	art. 202	016.889/2002-8
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	3006-6	Licença médica - prorrogação	17/2/2011	26/2/2011	art. 202 c/c art. 82	016.069/2001-1
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	5/2/2011	8/2/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	14/2/2011	16/2/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	21/2/2011	21/2/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4
WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	Licença médica - prorrogação	16/2/2011	17/2/2011	art. 202 c/c art. 82	002.282/2006-5

PAULO SALVADOR  
Diretor-Substituto

